



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL

VARA DO TRABALHO DE ROSÁRIO DO SUL

17 DE ABRIL DE 2024

Maria Madalena Telesca

Desembargadora Vice-Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região





1 INFORMAÇÕES GERAIS

2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

3 ESTRUTURA FUNCIONAL

- 3.1 JUÍZES
- 3.2 SERVIDORES
- 3.3 ESTAGIÁRIOS

4 AUTOINSPEÇÃO

5 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

- 5.1 FASE DE CONHECIMENTO
- 5.2 FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA E EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

6 AUDIÊNCIAS

- 6.1 EVOLUÇÃO DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS
- 6.2 EVOLUÇÃO DE AUDIÊNCIAS DE INSTRUÇÃO REALIZADAS
- 6.3 AUDIÊNCIAS REALIZADAS POR TIPO E MAGISTRADO NOS ÚLTIMOS 12 MESES
- 6.4. PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA
- 6.5 PAUTAS MARCADAS E LIVRES
- 6.6 ADIAMENTO DE PAUTA

7 SENTENÇAS

- 7.1 EVOLUÇÃO ANUAL DE SENTENÇAS PROLATADAS E ACORDOS HOMOLOGADOS NA FASE DE CONHECIMENTO
- 7.2 PRODUÇÃO DOS JUÍZES NA FASE DE CONHECIMENTO NOS ÚLTIMOS 12 MESES
- 7.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA/DECISÕES COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

8 ACERVO

9 PRAZO / IDADE MÉDIA

- 9.1 PRAZO / IDADE MÉDIA NA INSTRUÇÃO PROCESSUAL
- 9.2 PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À SENTENÇA
- 9.3 PRAZO MÉDIO DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO
- 9.4 PRAZO / IDADE MÉDIA NA ETAPA DE EXECUÇÃO
- 9.5 PRAZO / IDADE MÉDIA DA TRAMITAÇÃO TOTAL DO PROCESSO

10 ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

11 METAS

- 11.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2023
- 11.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2024

12 PJE – ANÁLISE DO PAINEL GLOBAL DA UNIDADE NO SISTEMA PJE

- 12.1 TAREFAS DO PAINEL GLOBAL
- 12.2 ESCANINHO DE PETIÇÕES
- 12.3 ANÁLISE POR FASE PROCESSUAL
- 12.4 ANÁLISE DE PROCESSOS ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE

13 ROTINAS E PROCEDIMENTOS DE SECRETARIA

- 13.1 ORGANIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DAS TAREFAS
- 13.2 TEMPO MÉDIO DE CUMPRIMENTO DE ATOS PROCESSUAIS (EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES, OFÍCIOS, MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS, RPVS, ALVARÁS, PRAZO VENCIDO E PETIÇÕES NÃO APRECIADAS)
- 13.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS
- 13.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL
- 13.5 PROCEDIMENTOS RELATIVOS À FASE DE EXECUÇÃO. ARQUIVAMENTO DEFINITIVO. SOBRESTAMENTO DE PROCESSOS
- 13.6 FERRAMENTAS ELETRÔNICAS E UTILIZAÇÃO DOS CONVÊNIOS DISPONÍVEIS
- 13.7 PROCEDIMENTOS RELATIVOS AO BNDT
- 13.8 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

14 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

15 PROJETO GARIMPO

16 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

17 RECOMENDAÇÕES

- 17.1 GERAIS
- 17.2 ESPECÍFICAS AOS JUÍZES
- 17.3 ESPECÍFICAS À SECRETARIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA

18 DETERMINAÇÕES

- 18.1 ESPECÍFICAS AOS JUÍZES
- 18.2 ESPECÍFICAS À SECRETARIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA
- 18.3 RELACIONADAS ÀS OUTRAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS

19 PRESENÇAS

20 PRAZO PARA RESPOSTA

21 ENCERRAMENTO



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL

VARA DO TRABALHO DE ROSÁRIO DO SUL

Aos 17 dias do mês de abril de 2024, compareceu à sede da Vara do Trabalho de Rosário do Sul a Desembargadora Vice-Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, Maria Madalena Telesca, acompanhada de sua equipe, para a Inspeção Correccional Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 1.211/2024. Todas foram recebidas pela Juíza Titular, Flávia Cristina Padilha Vilande, pelo Diretor de Secretaria, Alexandre Fernandes Coradini, e pelos demais servidores lotados nessa Unidade Judiciária.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Unidade Judiciária: 12/11/1980

Data da última correção realizada: 17/05/2023

Jurisdição: Rosário do Sul e Cacequi

2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

Nos termos da Portaria nº 14/2021 da Corregedoria Regional, a **Vara do Trabalho de Rosário do Sul** pertence à 97ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região.

Nessa circunscrição vigora o regime de lotação singular, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho ou do Juiz Substituto no exercício da titularidade.

3 ESTRUTURA FUNCIONAL

3.1 JUÍZES

3.1.1 Juizes atuais

Juiz(a)	Cargo	Lotação
Flávia Cristina Padilha Vilande	Juíza do Trabalho Titular	desde 14/02/2018 – Há 6 anos e 63 dias*

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 06/03/2024)

* Período totalizado até a data da visita correccional.

3.1.2 Autorização para residir fora da Comarca (arts. 17 a 19 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho/CGJT)

Conforme consulta aos expedientes administrativos desta Vice-Corregedoria, a Juíza Titular reside na Comarca.

3.1.3 Afastamentos da Juíza Titular lotada de 01/01/2023 a 17/04/2024

Juiz (a)	Motivo	Período	Nº de dias
Juíza Titular	Férias	19/01/2023 a 07/02/2023	20
	Férias	08/02/2023 a 27/02/2023	20
	Licença para tratamento de saúde	10/03/2023 a 04/04/2023	26
	Férias	18/01/2024 a 06/02/2024	20
	Férias	1º/04/2024 a 20/04/2024	20

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 06/03/2024)



3.1.4 Assiduidade da Juíza Titular – Item de exame e registro obrigatório (art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho/CGJT)

Em cumprimento ao disposto no art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade da Magistrada foi verificada por meio das informações obtidas no item anterior; no item 6.1 do presente relatório, referente às audiências realizadas; na “Agenda dos Juízes Titulares e dos Substitutos fixos vinculados à mesma Vara do Trabalho”, extraída do site do TRT4 (aba “Transparência”, “Agenda dos Magistrados”), e também por meio da inspeção correcional.

3.1.5 Juizes que atuaram na Unidade Judiciária nos afastamentos ou impedimentos da Juíza Titular de 1º/01/2023 a 17/04/2024

	Juiz (a)	Período(s)
1	Déborah Madruga Costa Lunardi	Juíza do Trabalho Titular atuando no período de 19/01/2023 a 29/01/2023 (11 dias), em virtude de férias da Juíza Titular.
2	Nivaldo De Souza Junior	Juiz do Trabalho Titular atuando no período de 30/01/2023 a 07/02/2023 (9 dias), em virtude de férias da Juíza Titular.
3	Fabiana Gallon	Juíza do Trabalho Titular atuando no período de 08/02/2023 a 27/02/2023 (20 dias), em virtude de férias da Juíza Titular.
4	Janaína Saraiva da Silva	Juiz do Trabalho Titular atuando no período de 13/03/2023 a 19/03/2023 (7 dias), em virtude de licença para tratamento de saúde da Juíza Titular.
5	Glória Valério Bangel	Juíza do Trabalho Titular atuando no período de 20/03/2023 a 26/03/2023 (7 dias), em virtude de licença para tratamento de saúde da Juíza Titular.
6	Fabiana Gallon	Juíza do Trabalho Titular atuando no período de 27/03/2023 a 04/04/2023 (9 dias), em virtude de licença para tratamento de saúde da Juíza Titular.
7	Paulo Roberto Dornelles Junior	Juiz do Trabalho Substituto atuando no período de 18/01/2024 a 06/02/2024 (20 dias), em virtude de férias da Juíza Titular
8	Daniel Souza de Nonohay	Juiz do Trabalho Titular atuando no período de 1º/04/2024 a 15/04/2024 (15 dias), em virtude de férias da Juíza Titular.

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 06/03/2024)

3.2 SERVIDORES

3.2.1 Servidores lotados

	Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Alexandre Fernandes Coradini	TJAA	Diretor(a) de Secretaria (CJ3)	24/02/2010
2	Leticia Machado Teixeira	TJAA	Assistente de Juiz Titular (FC05)	26/02/2018
3	Mariana Borges Retamoso	TJAA	Assistente de Secretaria – Diretor Adjunto – (FC05)	19/05/2014
4	Marilene Vargas Cassol	TJAA	Assistente de Secretaria (FC04)	1º/09/1995
5	Ary Claudio Lima da Silva	TJAA -APJ	-	08/02/1996
-	Cleber Miranda Clemente		AJAJ - Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	05/05/2023

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 04/04/2024).

(Siglas dos Cargos: TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; TJAA-APJ: Técnico Judiciário, Área Administrativa, Agente de Polícia Judicial; AJAJ-OJAF: Analista Judiciário, Área Judiciária, Oficial de Justiça Avaliador Federal).

3.2.2 Movimentação de servidores nos últimos doze meses

Conforme informações disponibilizadas pelo Sistema Recursos Humanos em 04/04/2024, verificou-se que não houve movimentação de servidores na Unidade Judiciária nos últimos doze meses, apenas a



lotação de um servidor novo, Cleber Miranda Clemente, Analista Judiciário, Área Judiciária, Oficial de Justiça Avaliador em 05/05/2023, de acordo com a tabela acima.

3.2.3 Ausências dos servidores nos últimos doze meses

Servidor(a) Lotado(a)	Tipo de Ausência	Nº de dias
Alexandre Fernandes Coradini	LPF – Doença em pessoa da família	1
	LTS – Tratamento de Saúde	2
Ary Claudio Lima da Silva	LPF – Doença em pessoa da família	1
	LTS - Tratamento de Saúde	8

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 05/04/2024).

* Servidor(a) lotado(a) na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

Obs: os servidores que não constam na tabela acima não registraram afastamentos nos últimos doze meses.

3.2.4 Servidores em teletrabalho

O Diretor informa que há uma servidora em regime de teletrabalho integral, conforme PROAD 257/2021, sendo ela Mariana Borges Retamoso. Em consulta ao sistema RH, verificou-se que o teletrabalho integral foi concedido pela Portaria nº 1.386/2021. Notadamente quanto à dinâmica, sinaliza que o trabalho é desenvolvido de forma ágil, havendo constante comunicação por *whatsapp*, ou correio eletrônico.

3.3 ESTAGIÁRIOS

Conforme informações disponibilizadas pelo Sistema Recursos Humanos em 05/04/2024, verificou-se que a Unidade Judiciária não conta com estagiário.

4 AUTOINSPEÇÃO

A autoinspeção ordinária anual, foi implementada neste Regional pelo Provimento nº 275/2020 de 17/12/2020, em cumprimento às Diretrizes Estratégicas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça.

A Unidade realizou sua autoinspeção no período de 07/01/2024 a 20/01/2024. Trata-se de mais um mecanismo disponibilizado à Unidade para diagnosticar e corrigir eventuais inconsistências nas tramitações processuais.

Da análise do relatório constante no PROAD nº 8928/2023, então preenchido pela Unidade Judiciária, a Corregedora-Regional definiu por aguardar a realização desta Correição Ordinária anual, nos termos do art. 4º, § 2º, do referido Provimento.

5 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

A movimentação processual da Unidade Judiciária, será comparada com os resultados da sua respectiva faixa de movimentação processual. A faixa de movimentação das Unidades é apurada com base na média trienal de casos novos na fase de conhecimento e na fase de cumprimento de sentença e execução de título extrajudicial. Por fim, o triênio considerado corresponde aos três anteriores ao ano da apuração dos dados.

Portanto, a Vara do Trabalho de Rosário do Sul apresentou nos últimos 3 anos (2021 a 2023), média de 343,67 casos novos, encontrando-se na faixa de movimentação de até 500 processos.

5.1 FASE DE CONHECIMENTO

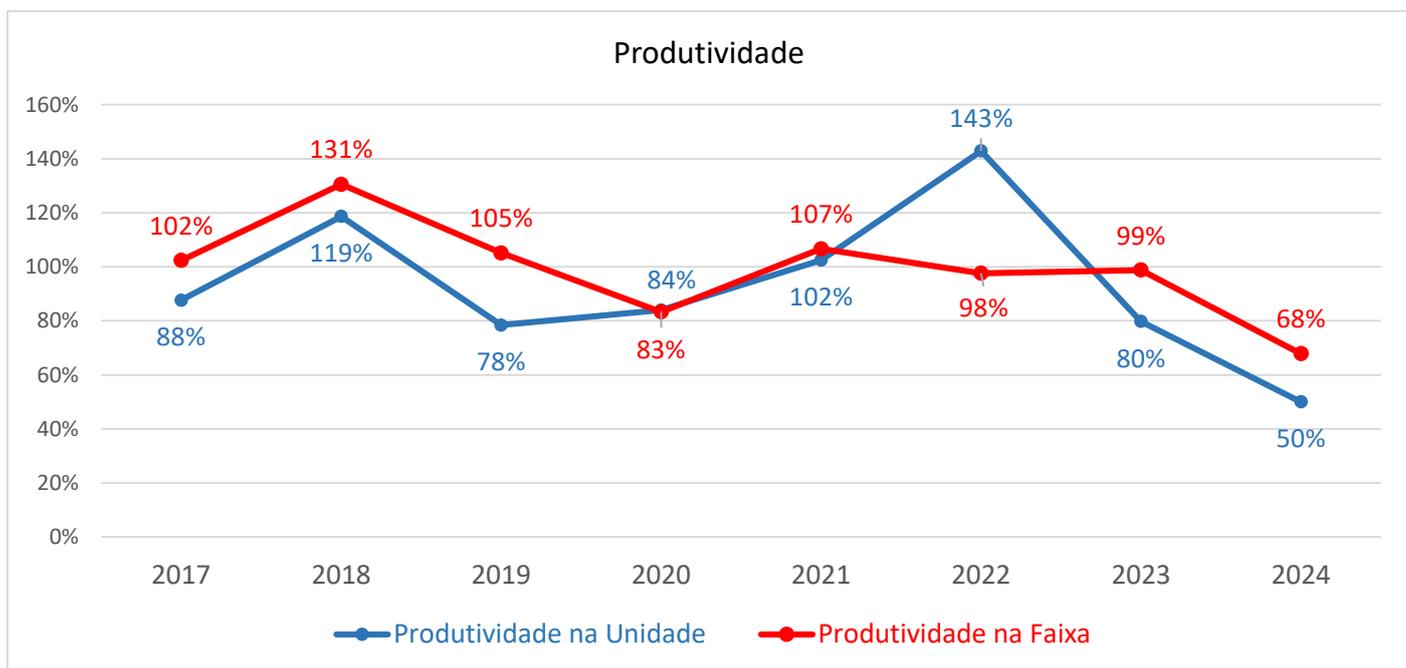
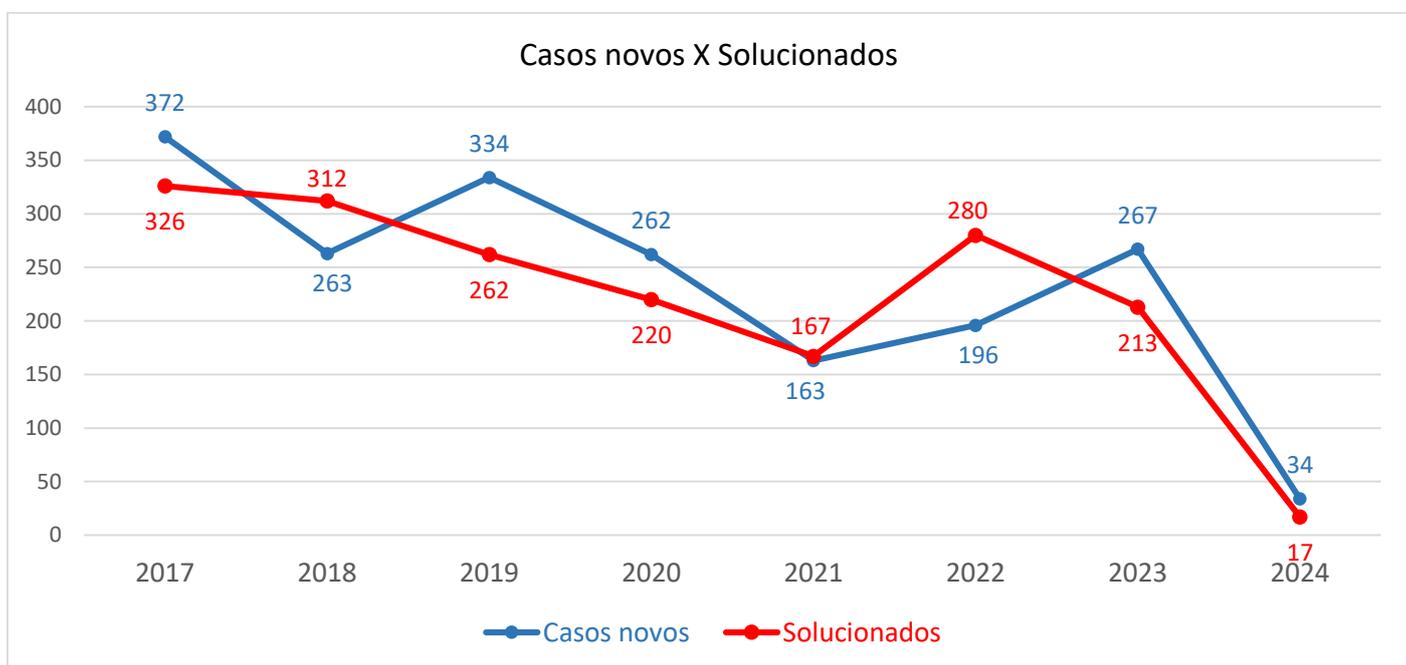
5.1.1 Evolução dos casos novos e processos solucionados

Os dados apontados a seguir, indicam os impactos da Reforma Trabalhista (Lei 13.467, vigente a partir de 11/11/2017) e da pandemia de COVID-19 (anos 2020 a 2022) na demanda (casos novos), e na produtividade (processos solucionados) da Unidade judiciária inspecionada. Com a evolução histórica de tais dados, é possível aferir o impacto dos eventos referidos na demanda e na produtividade da Unidade.



Vara do Trabalho de Rosário do Sul				
Ano	Casos novos	Solucionados	Produtividade* na Unidade	Produtividade* na Faixa
2017	372	326	87,63%	102,38%
2018	263	312	118,63%	130,53%
2019	334	262	78,44%	105,11%
2020	262	220	83,97%	83,32%
2021	163	167	102,45%	106,69%
2022	196	280	142,86%	97,64%
2023	267	213	79,78%	98,78%
2024 (até 29/02)	34	17	50,00%	67,83%

*Produtividade corresponde à divisão dos processos solucionados pelos casos novos

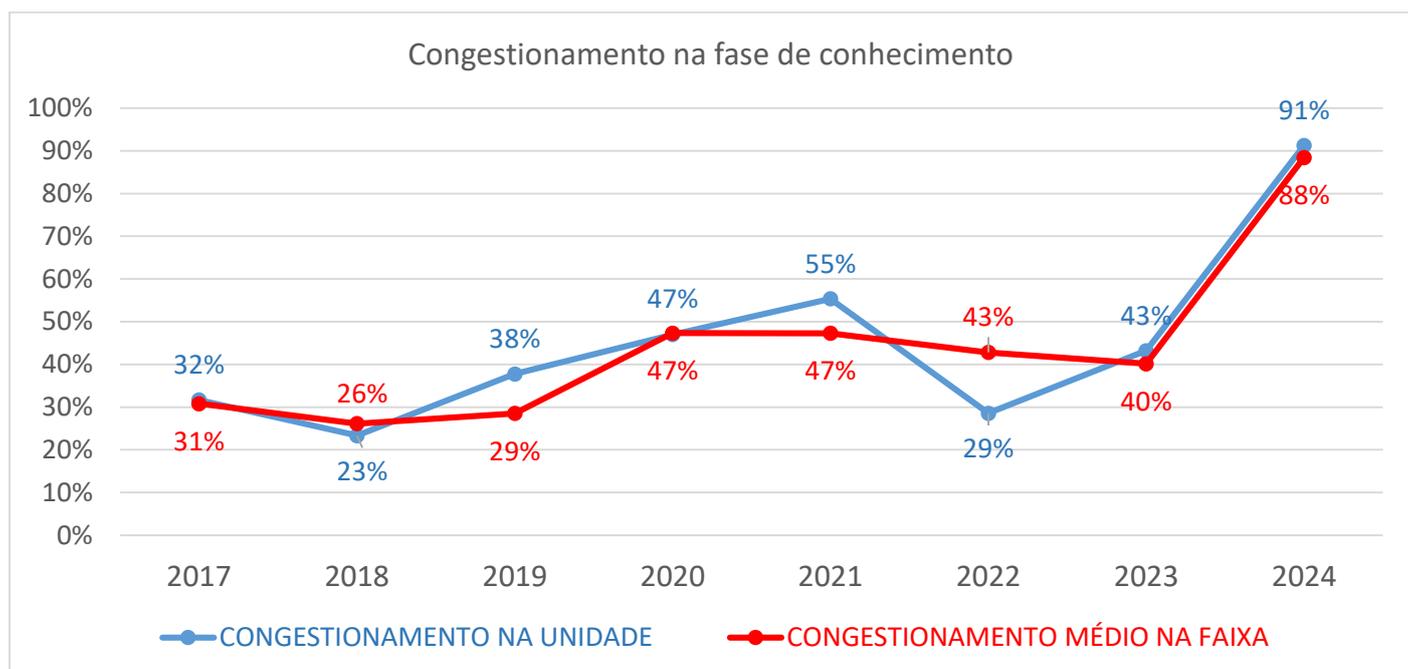




5.1.2 Congestionamento na fase de conhecimento

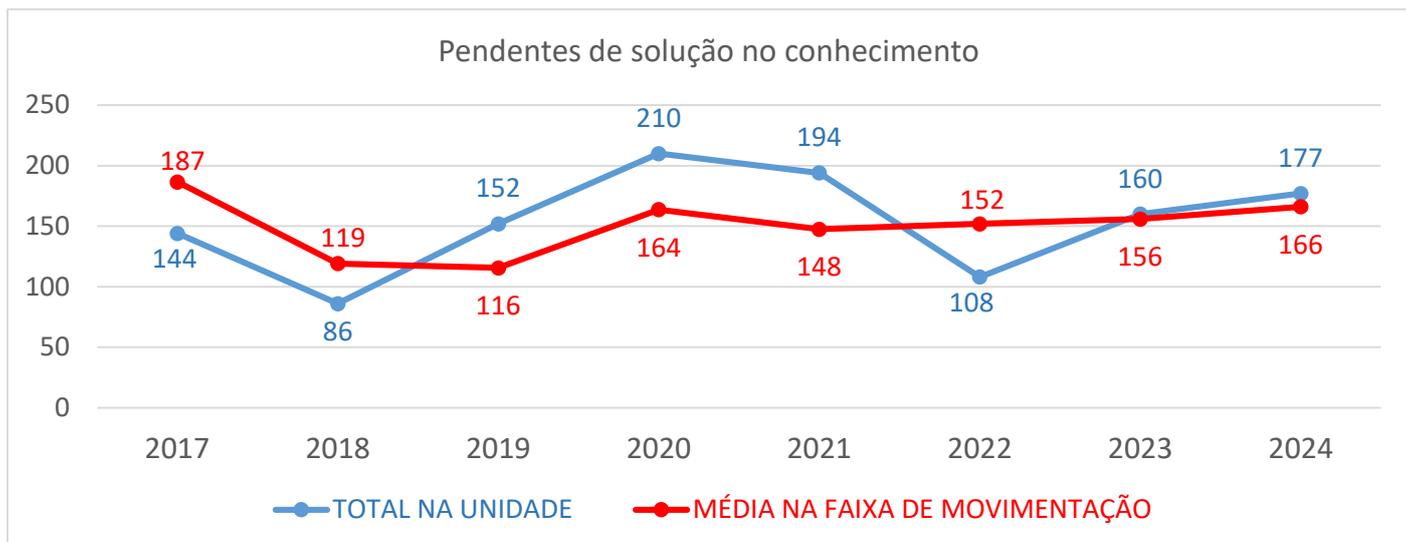
Corresponde ao percentual de processos não julgados nos últimos doze meses, em relação ao acervo de pendentes de julgamento.

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL – FASE DE CONHECIMENTO								
Item Estatístico	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 29/02)
A Pendentes em 31/12 do ano anterior	105	144	86	152	210	194	108	160
B Casos novos + sentenças anuladas e reformadas	372	263	335	263	164	198	267	34
C Total de processos pendentes de solução (A+B)	477	407	421	415	374	392	375	194
D Processos solucionados	326	312	262	220	167	280	213	17
CONGESTIONAMENTO NA UNIDADE	31,66%	23,34%	37,77%	46,99%	55,35%	28,57%	43,20%	91,24%
CONGESTIONAMENTO MÉDIO NA FAIXA	30,81%	26,12%	28,52%	47,35%	47,29%	42,80%	40,16%	88,39%



5.1.3 Situação dos processos pendentes no conhecimento

SITUAÇÃO DOS PENDENTES DE SOLUÇÃO – FASE DE CONHECIMENTO								
Item Estatístico	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 29/02)
Processos em instrução	95	51	85	210	108	101	75	82
Aguardando prolação de sentenças – no prazo	33	0	30	0	32	1	22	23
Aguardando prolação de sentenças – com prazo vencido	16	35	37	0	54	6	63	72
TOTAL NA UNIDADE	144	86	152	210	194	108	160	177
MÉDIA NA FAIXA DE MOVIMENTAÇÃO	187	119	116	164	148	152	156	166

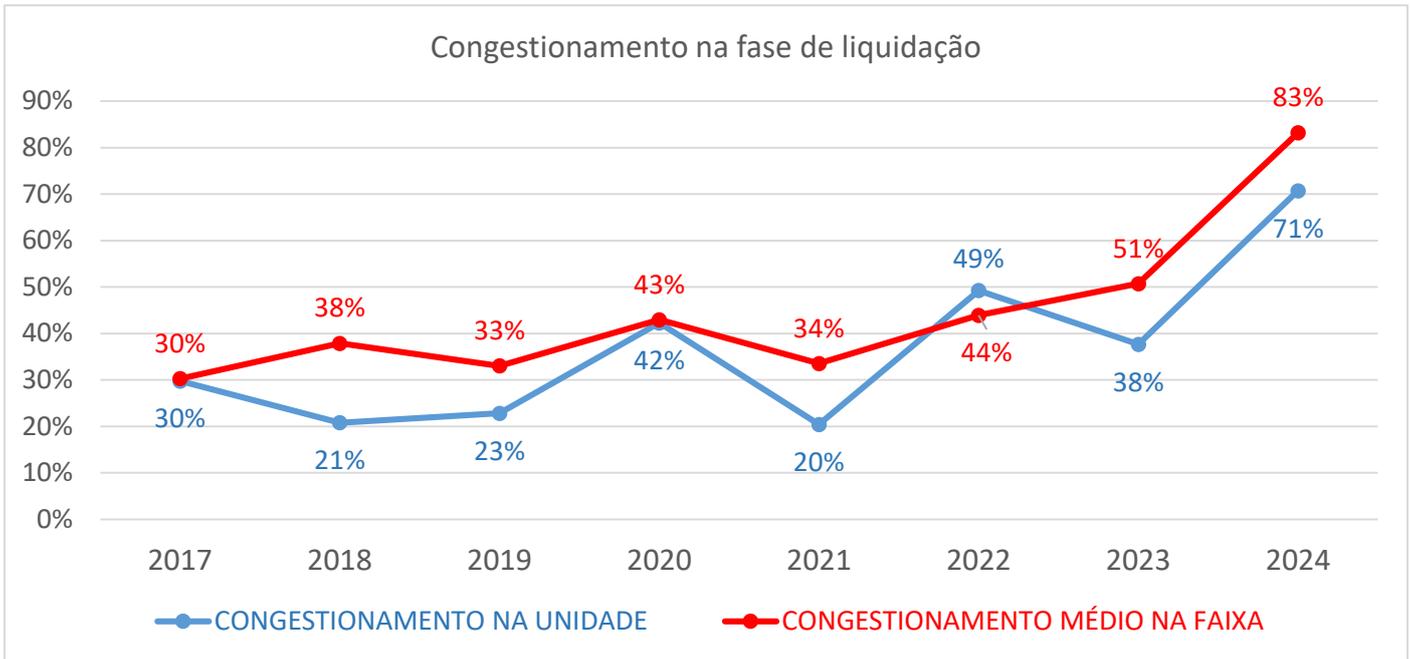


5.2 FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA E EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

5.2.1 Congestionamento na etapa de liquidação

Corresponde ao percentual de liquidações não finalizadas nos últimos doze meses, em relação ao acervo de pendentes de finalização.

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL – ETAPA DE LIQUIDAÇÃO									
Item Estatístico	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 29/02)	
A	Pendentes do período anterior	22	38	40	25	60	29	65	84
B	Liquidações iniciadas	62	63	74	117	82	103	158	15
C	Total de liquidações pendentes de finalização (A+B)	84	101	114	142	142	132	223	99
D	Liquidações finalizadas	59	80	88	82	113	67	139	29
CONGESTIONAMENTO NA UNIDADE		29,76%	20,79%	22,81%	42,25%	20,42%	49,24%	37,67%	70,71%
CONGESTIONAMENTO MÉDIO NA FAIXA		30,26%	37,86%	33,01%	42,95%	33,55%	43,92%	50,72%	83,19%

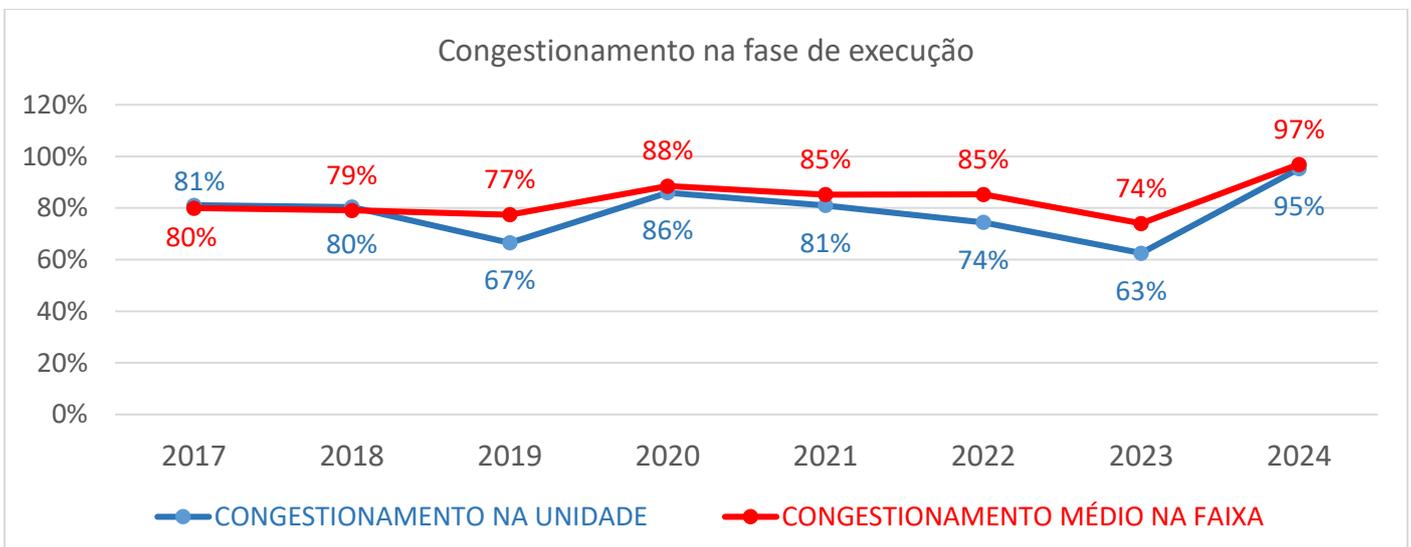


5.2.2 Congestionamento na etapa de execução

Corresponde ao percentual de execuções não finalizadas nos últimos doze meses, em relação ao acervo de pendentes de finalização.

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL – ETAPA DE EXECUÇÃO									
Item Estatístico	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 29/02)	
A Total de execuções pendentes do período anterior	574	556	549	396	453	478	440	398	
B Execuções Iniciadas	107	118	123	131	131	94	112	44	
C Total de execuções pendentes de finalização (A+B)	681	674	672	527	584	572	552	442	
D Execuções finalizadas*	129	132	225	74	111	146	207	21	
CONGESTIONAMENTO NA UNIDADE	81,06%	80,42%	66,52%	85,96%	80,99%	74,48%	62,50%	95,25%	
CONGESTIONAMENTO MÉDIO NA FAIXA	79,97%	79,11%	77,41%	88,50%	85,21%	85,26%	74,00%	96,91%	

*A execução é considerada finalizada quando o processo é arquivado definitivamente.

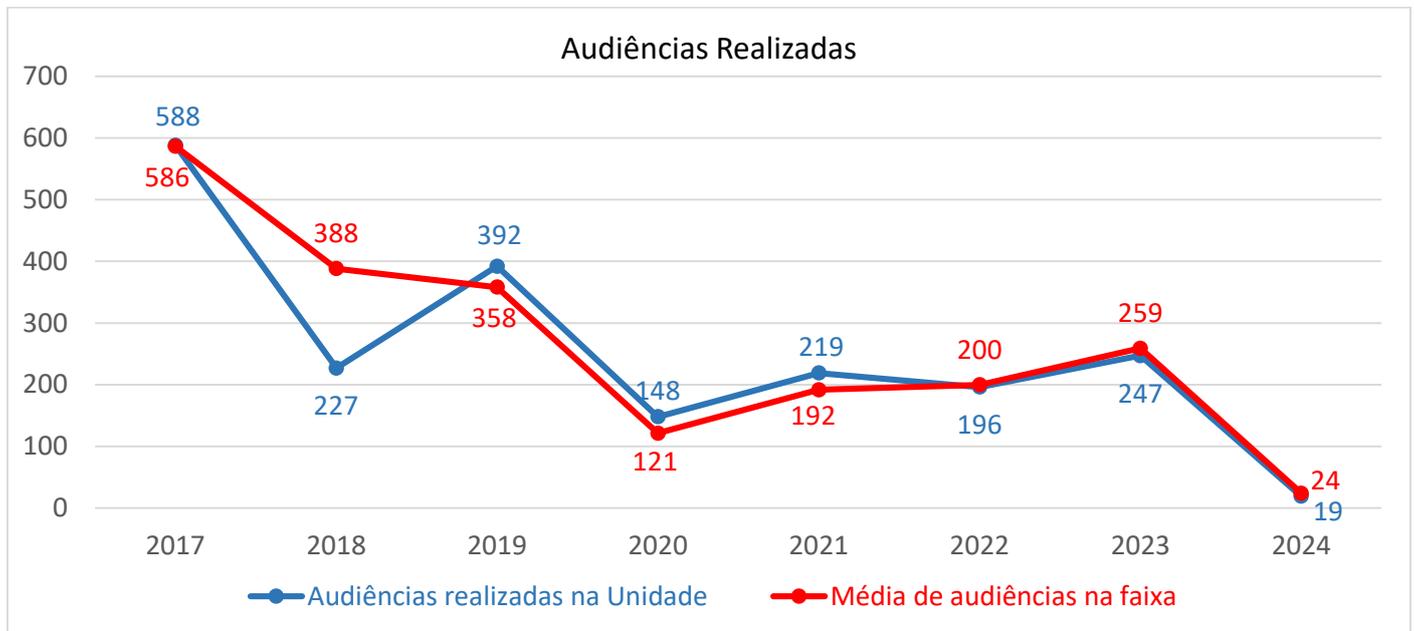




6 AUDIÊNCIAS

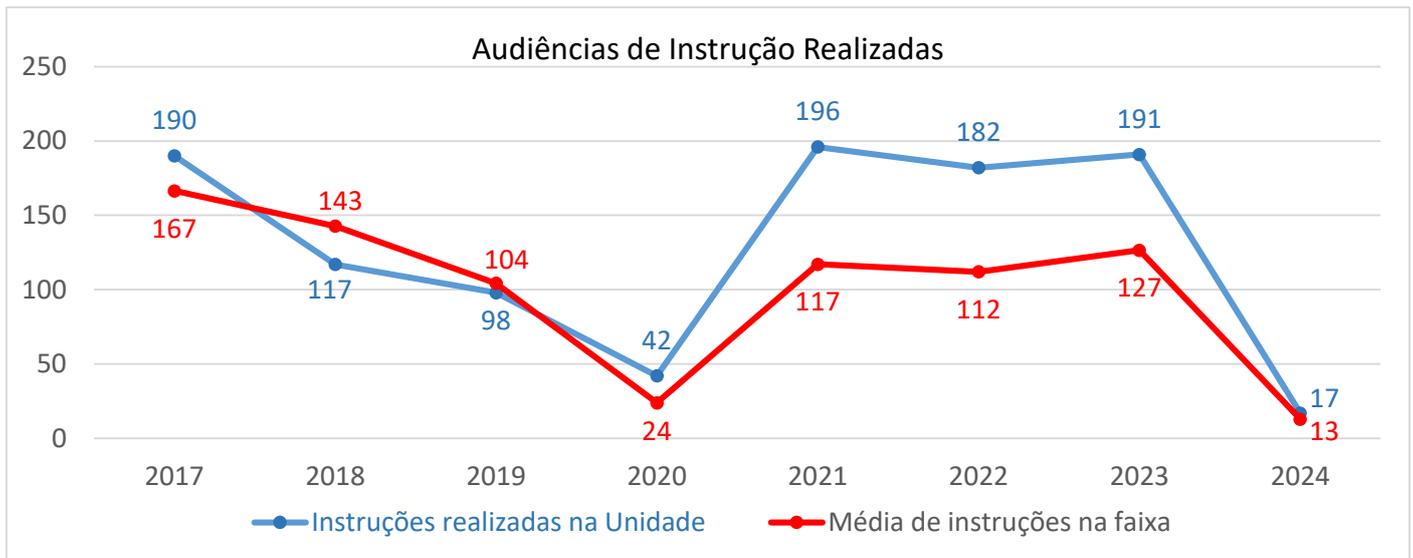
6.1 EVOLUÇÃO DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Vara do Trabalho de Rosário do Sul			
Ano	Audiências realizadas na Unidade	Média de audiências na faixa	Unidade em relação à faixa
2017	588	586	100,30%
2018	227	388	58,49%
2019	392	358	109,50%
2020	148	121	122,06%
2021	219	192	114,29%
2022	196	200	98,06%
2023	247	259	95,37%
2024 (até 29/02)	19	24	78,76%



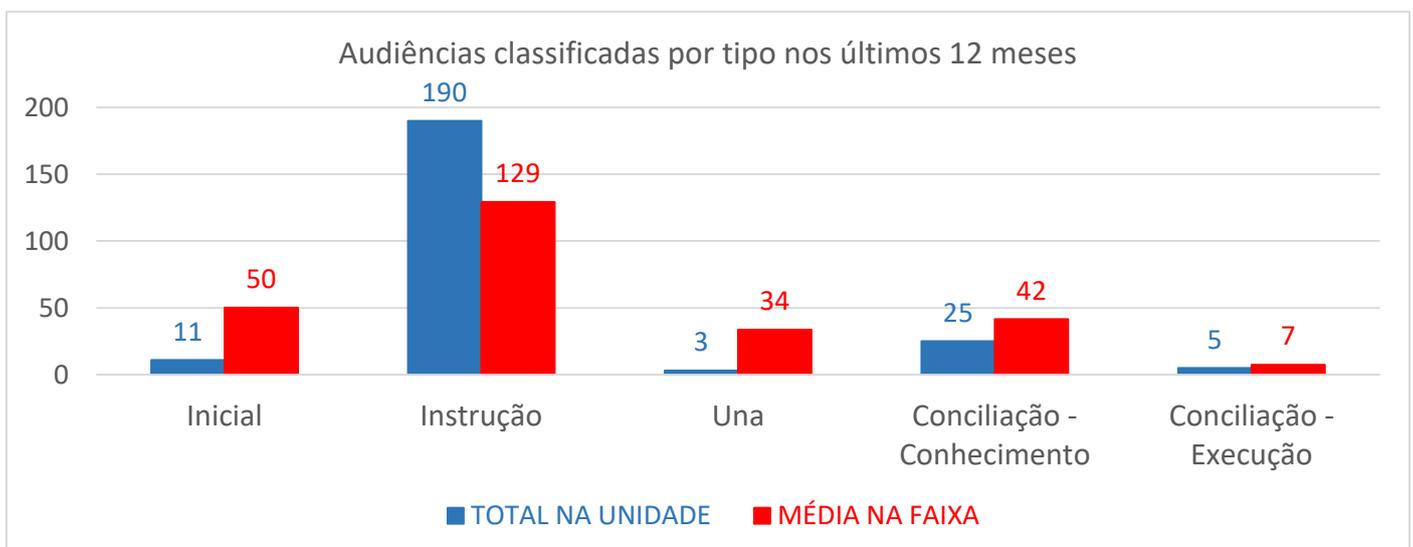
6.2 EVOLUÇÃO DE AUDIÊNCIAS DE INSTRUÇÃO REALIZADAS

Vara do Trabalho de Rosário do Sul			
Ano	Instruções realizadas na Unidade	Média de instruções na faixa	Unidade em relação à faixa
2017	190	167	114,11%
2018	117	143	81,96%
2019	98	104	94,00%
2020	42	24	175,92%
2021	196	117	167,34%
2022	182	112	162,50%
2023	191	127	150,99%
2024 (até 29/02)	17	13	132,04%



6.3 AUDIÊNCIAS REALIZADAS POR TIPO E MAGISTRADO NOS ÚLTIMOS DOZE MESES

AUDIÊNCIAS REALIZADAS – PERÍODO DE 01/03/2023 a 29/02/2024						
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação (conhecimento)	Conciliação (execução)	TOTAL
Fabiana Gallon	6	15	0	0	0	21
Flávia Cristina Padilha Vilande	5	175	3	25	5	213
TOTAL NA UNIDADE	11	190	3	25	5	234
MÉDIA NA FAIXA	50	129	34	42	7	262



6.4. PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA – Item de exame e registro obrigatório (art. 32, III, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho/CGJT)

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às segundas, terças, quartas e quintas-feiras. A composição média das sessões é especificada abaixo.



Periodicidade e Composição da Pauta do **J1**:

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	1 ou 2 C 1 ou 2 U 2 ou 3 P	1 ou 2 C 1 ou 2 U 2 ou 3 P	1 ou 2 C 1 ou 2 U 2 ou 3 P	-
Tarde	1 ou 2 E/C 3 ou 4 P on-line	1 ou 2 E 1 CPI 1 ou 2 U 1 ou 2 P	1 ou 2 E 1 CPI 1 ou 2 U 1 ou 2 P	1 ou 2 E 1 CPI 1 ou 2 U 1 ou 2 P	-

(Fonte: Informações fornecidas pelo Diretor de Secretaria Alexandre Fernandes Coradini em 1º/04/2024)

Legenda:

I – Audiências iniciais de rito ordinário

U – Audiências unas de rito sumaríssimo

P – Audiências de prosseguimento

CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias

E – Audiências de conciliação em processos em fase de execução/liquidação

C – Audiências de conciliação em processos em fase de conhecimento

Acerca da organização das pautas, o Diretor de Secretaria informa que são realizadas audiências de instrução, na média de 8 a 10 por semana, de terça à quinta-feira, na modalidade presencial, inclusive podendo ser na modalidade híbrida a requerimento das partes. São realizadas audiências telepresenciais em semanas alternadas, no caso de adoção do “Juízo 100% digital” ou mediante requerimento conjunto das partes.

Com relação à realização de audiências de conciliação nas fases de conhecimento, liquidação e execução, e como são suas designações, o Diretor de Secretaria informa que são realizadas de ofício e por requerimento das partes, sendo incluídas na primeira pauta disponível.

No que diz respeito ao procedimento utilizado pela Juíza quando da colheita da prova oral, todas as audiências são gravadas de forma individual para facilitar a consulta posterior. Não é utilizada a ferramenta Escriba e também não são transcritos os depoimentos.

6.5 PAUTAS MARCADAS E LIVRES

Tipo	Última Data Marcada	Próxima Data Livre
Inicial	x	X
Una Sumaríssimo	18/04/2024	18/04/2024
Instrução	18/04/2024	18/04/2024
Tentativa de acordo em conhecimento	17/04/2024	18/04/2024
Tentativa de acordo em liquidação/execução	X	18/04/2024
CPIs	X	18/04/2024

(Fonte: Informações fornecidas pelo Diretor de Secretaria Alexandre Fernandes Coradini em 1º/04/2024)

Com relação ao questionamento acerca da existência de processos aptos à inclusão em pauta de instrução e que se encontram com audiência *sine die*, o Diretor de Secretaria respondeu não haver processos nesta situação.

6.6 ADIAMENTO DE PAUTA

Na tabela abaixo, apresenta-se o percentual de audiências canceladas e redesignadas com designação posterior, isto é, apontam-se apenas audiências adiadas para data futura.



NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 01/03/2023 a 29/02/2024

Juízes	Audiências realizadas	Audiências canceladas/adiadas	Índice de adiamentos
Processos vinculados ao Juiz Titular	234	65	27,78%
Processos vinculados ao Juiz Substituto	0	0	-
TOTAL	234	65	27,78%

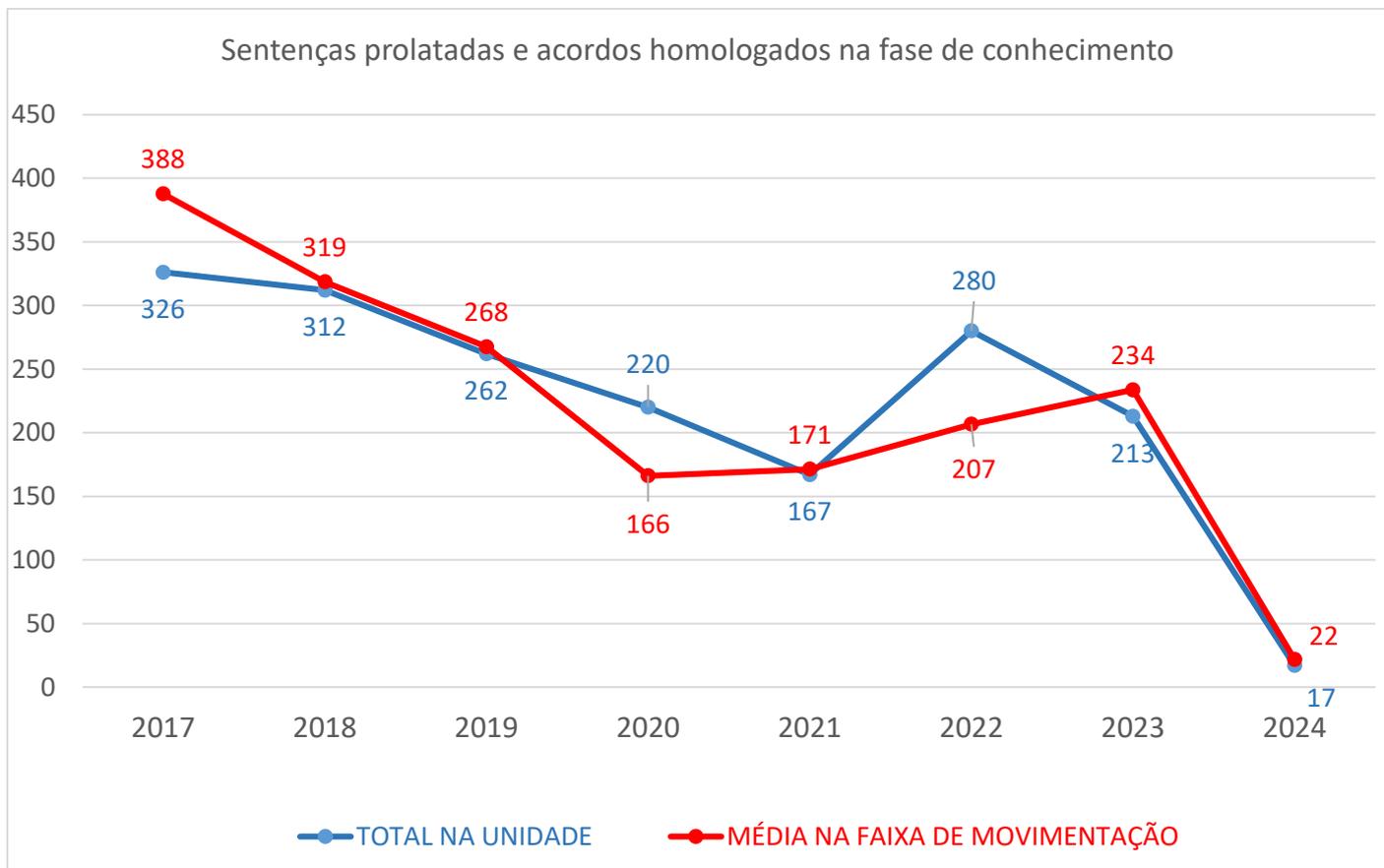
7 SENTENÇAS

7.1 EVOLUÇÃO ANUAL DE SENTENÇAS PROLATADAS E ACORDOS HOMOLOGADOS NA FASE DE CONHECIMENTO

SENTENÇAS PROLATADAS E ACORDOS HOMOLOGADOS NA FASE DE CONHECIMENTO

Item Estatístico	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 29/02)
Conciliações	155	138	150	76	73	89	90	3
Julgamentos com resolução de mérito	130	132	74	128	76	177	103	9
Julgamentos sem resolução de mérito	41	42	38	16	18	14	20	5
TOTAL NA UNIDADE	326	312	262	220	167	280	213	17
MÉDIA NA FAIXA	388	319	268	166	171	207	234	22

Sentenças prolatadas e acordos homologados na fase de conhecimento





7.2 PRODUÇÃO DOS JUÍZES NA FASE DE CONHECIMENTO NOS ÚLTIMOS DOZE MESES

PRODUÇÃO DOS JUÍZES					
PERÍODO: 1º/03/2023 a 29/02/2024					
Juiz (a)	Sentenças líquidas	Sentenças não líquidas	Acordos homologados	Decisões sem resolução de mérito	Embargos de declaração
Amanda Stefania Fisch	0	4	0	0	3
Déborah Madruga Costa Lunardi	0	1	0	0	4
Fabiana Gallon	1	1	12	1	1
Flávia Cristina Padilha Vilande	32	50	67	19	9
Glória Valério Bangel	0	0	2	0	0
Janaína Saraiva da Silva	0	0	2	0	1
Nivaldo de Souza Junior	0	1	0	0	7
Paulo Roberto Dornelles Junior	0	0	0	3	0
TOTAL NA UNIDADE	33	57	83	23	25
MÉDIA NA FAIXA	11	105	101	16	35

7.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA/DECISÕES COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

A Vice-Corregedoria Regional, dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de trinta dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho.

PROCESSOS COM PRAZO VENCIDO EM 12/04/2024, ÀS 16h51min				
	Processo	Magistrado	Data da conclusão	Prazo (em dias úteis)
01	0020204-62.2022.5.04.0841	Flávia Cristina Padilha Vilande	02/05/2023	185
02	0020145-74.2022.5.04.0841	Flávia Cristina Padilha Vilande	03/05/2023	184
03	0020018-05.2023.5.04.0841	Flávia Cristina Padilha Vilande	04/05/2023	183
04	0020117-09.2022.5.04.0841	Flávia Cristina Padilha Vilande	04/05/2023	183
05	0020201-10.2022.5.04.0841	Flávia Cristina Padilha Vilande	10/05/2023	179
06	0020136-15.2022.5.04.0841	Flávia Cristina Padilha Vilande	23/05/2023	170
07	0020137-97.2022.5.04.0841	Flávia Cristina Padilha Vilande	25/05/2023	168
08	0020039-78.2023.5.04.0841	Flávia Cristina Padilha Vilande	01/06/2023	163
09	0020121-46.2022.5.04.0841	Flávia Cristina Padilha Vilande	01/06/2023	163
10	0020179-49.2022.5.04.0841	Flávia Cristina Padilha Vilande	01/06/2023	163
11	0020183-86.2022.5.04.0841	Flávia Cristina Padilha Vilande	01/06/2023	163
12	0020189-93.2022.5.04.0841	Flávia Cristina Padilha Vilande	01/06/2023	163
13	0020047-55.2023.5.04.0841	Flávia Cristina Padilha Vilande	02/06/2023	162
14	0020013-80.2023.5.04.0841	Flávia Cristina Padilha Vilande	05/06/2023	161
15	0020142-22.2022.5.04.0841	Flávia Cristina Padilha Vilande	05/06/2023	161
16	0020180-34.2022.5.04.0841	Flávia Cristina Padilha Vilande	05/06/2023	161
17	0020198-55.2022.5.04.0841	Flávia Cristina Padilha Vilande	14/06/2023	155
18	0020130-08.2022.5.04.0841	Flávia Cristina Padilha Vilande	19/06/2023	152
19	0020178-64.2022.5.04.0841	Flávia Cristina Padilha Vilande	22/06/2023	149
20	0020034-56.2023.5.04.0841	Flávia Cristina Padilha Vilande	07/07/2023	138
21	0020011-13.2023.5.04.0841	Flávia Cristina Padilha Vilande	17/07/2023	133
22	0020040-63.2023.5.04.0841	Flávia Cristina Padilha Vilande	25/07/2023	127
23	0020044-03.2023.5.04.0841	Flávia Cristina Padilha Vilande	25/07/2023	127



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

24	0020273-10.2021.5.04.0751	Flávia Cristina Padilha Vilande	26/07/2023	126
25	0020021-57.2023.5.04.0841	Flávia Cristina Padilha Vilande	01/08/2023	122
26	0020205-47.2022.5.04.0841	Flávia Cristina Padilha Vilande	21/08/2023	108
27	0020089-07.2023.5.04.0841	Flávia Cristina Padilha Vilande	22/08/2023	107
28	0020045-85.2023.5.04.0841	Flávia Cristina Padilha Vilande	25/08/2023	104
29	0020056-17.2023.5.04.0841	Flávia Cristina Padilha Vilande	15/09/2023	98
30	0020079-60.2023.5.04.0841	Flávia Cristina Padilha Vilande	04/09/2023	98
31	0020088-22.2023.5.04.0841	Flávia Cristina Padilha Vilande	05/09/2023	98
32	0020090-89.2023.5.04.0841	Flávia Cristina Padilha Vilande	05/09/2023	98
33	0020173-42.2022.5.04.0841	Flávia Cristina Padilha Vilande	11/09/2023	98
34	0020112-50.2023.5.04.0841	Flávia Cristina Padilha Vilande	21/09/2023	95
35	0020185-56.2022.5.04.0841	Flávia Cristina Padilha Vilande	21/09/2023	95
36	0020094-29.2023.5.04.0841	Flávia Cristina Padilha Vilande	28/09/2023	91
37	0020070-98.2023.5.04.0841	Flávia Cristina Padilha Vilande	02/10/2023	89
38	0020108-13.2023.5.04.0841	Flávia Cristina Padilha Vilande	02/10/2023	89
39	0020156-40.2021.5.04.0841	Flávia Cristina Padilha Vilande	02/10/2023	89
40	0020049-25.2023.5.04.0841	Flávia Cristina Padilha Vilande	03/10/2023	88
41	0020054-47.2023.5.04.0841	Flávia Cristina Padilha Vilande	04/10/2023	87
42	0020110-17.2022.5.04.0841	Flávia Cristina Padilha Vilande	05/10/2023	86
43	0020121-12.2023.5.04.0841	Flávia Cristina Padilha Vilande	11/10/2023	82
44	0020058-84.2023.5.04.0841	Flávia Cristina Padilha Vilande	13/10/2023	81
45	0020062-24.2023.5.04.0841	Flávia Cristina Padilha Vilande	13/10/2023	81
46	0020118-57.2023.5.04.0841	Flávia Cristina Padilha Vilande	16/10/2023	80
47	0000181-42.2015.5.04.0841	Flávia Cristina Padilha Vilande	23/10/2023	75
48	0020092-59.2023.5.04.0841	Flávia Cristina Padilha Vilande	23/10/2023	75
49	0020109-95.2023.5.04.0841	Flávia Cristina Padilha Vilande	23/10/2023	75
50	0020128-04.2023.5.04.0841	Flávia Cristina Padilha Vilande	23/10/2023	75
51	0020107-28.2023.5.04.0841	Flávia Cristina Padilha Vilande	24/10/2023	74
52	0020133-26.2023.5.04.0841	Flávia Cristina Padilha Vilande	24/10/2023	74
53	0020125-49.2023.5.04.0841	Flávia Cristina Padilha Vilande	25/10/2023	73
54	0020053-62.2023.5.04.0841	Flávia Cristina Padilha Vilande	03/11/2023	68
55	0020117-72.2023.5.04.0841	Flávia Cristina Padilha Vilande	03/11/2023	68
56	0020132-41.2023.5.04.0841	Flávia Cristina Padilha Vilande	03/11/2023	68
57	0020124-64.2023.5.04.0841	Flávia Cristina Padilha Vilande	07/11/2023	66
58	0020100-36.2023.5.04.0841	Flávia Cristina Padilha Vilande	13/11/2023	62
59	0020148-92.2023.5.04.0841	Flávia Cristina Padilha Vilande	13/11/2023	62
60	0020196-85.2022.5.04.0841	Flávia Cristina Padilha Vilande	22/11/2023	57
61	0000110-40.2015.5.04.0841	Flávia Cristina Padilha Vilande	23/11/2023	56
62	0020131-56.2023.5.04.0841	Flávia Cristina Padilha Vilande	01/12/2023	50
63	0020174-90.2023.5.04.0841	Flávia Cristina Padilha Vilande	04/12/2023	49
64	0020116-87.2023.5.04.0841	Flávia Cristina Padilha Vilande	12/12/2023	44
65	0020123-79.2023.5.04.0841	Flávia Cristina Padilha Vilande	12/12/2023	44
66	0020219-94.2023.5.04.0841	Flávia Cristina Padilha Vilande	14/12/2023	42
67	0020220-79.2023.5.04.0841	Flávia Cristina Padilha Vilande	14/12/2023	42
68	0020222-49.2023.5.04.0841	Flávia Cristina Padilha Vilande	14/12/2023	42
69	0020223-34.2023.5.04.0841	Flávia Cristina Padilha Vilande	14/12/2023	42
70	0020115-05.2023.5.04.0841	Flávia Cristina Padilha Vilande	18/12/2023	40

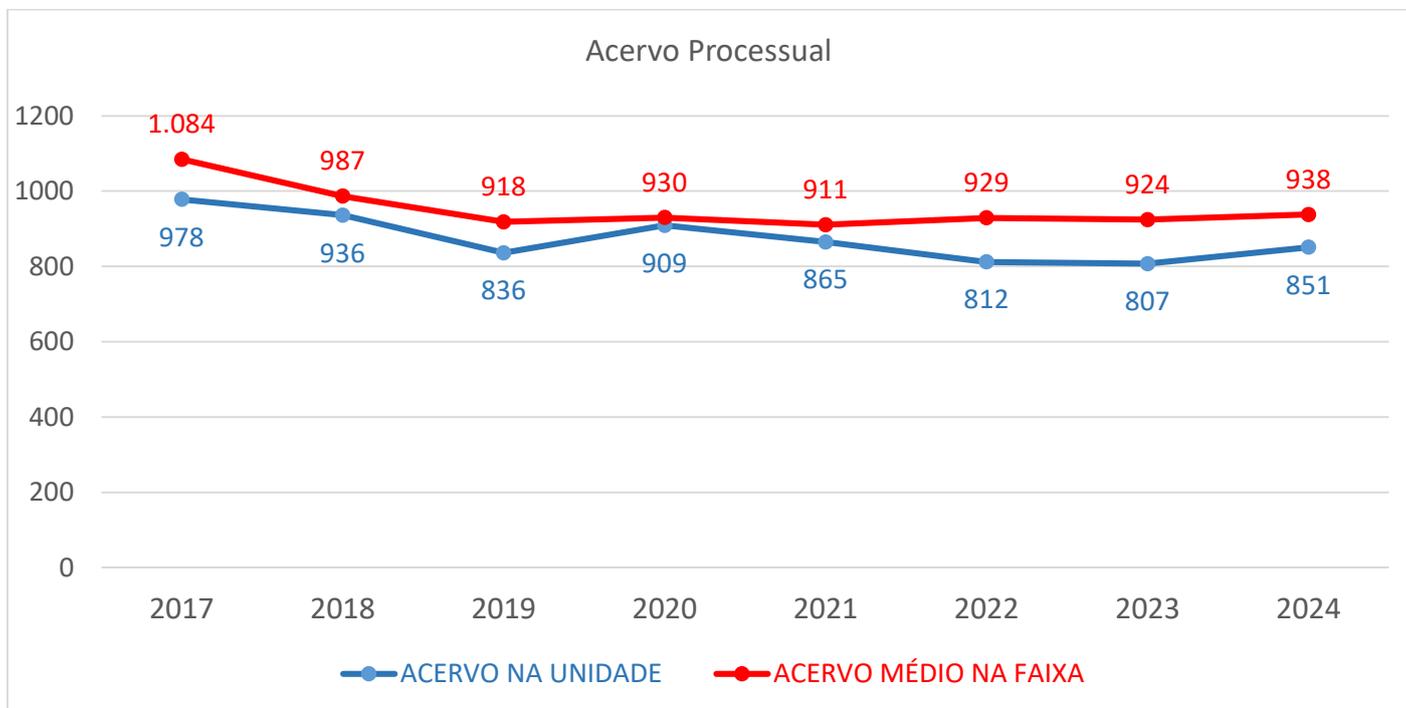


71	0020146-25.2023.5.04.0841	Flávia Cristina Padilha Vilande	18/12/2023	40
72	0020087-37.2023.5.04.0841	Flávia Cristina Padilha Vilande	19/12/2023	39
73	0020091-74.2023.5.04.0841	Flávia Cristina Padilha Vilande	09/01/2024	37
74	0020152-66.2022.5.04.0841	Flávia Cristina Padilha Vilande	25/01/2024	31
Total:				74 processos

8 ACERVO

Corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

EVOLUÇÃO DO ACERVO PROCESSUAL NA UNIDADE								
Item Estatístico	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 29/02)
Pendentes de solução no conhecimento	144	86	152	210	194	108	160	177
Solucionados aguardando finalização no conhecimento	231	243	235	164	146	184	151	118
Pendentes de finalização na fase de liquidação	38	40	25	60	29	65	84	70
Pendentes de finalização na fase de execução	556	549	396	453	478	440	398	470
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	9	18	28	22	18	15	14	16
ACERVO NA UNIDADE	978	936	836	909	865	812	807	851
ACERVO MÉDIO NA FAIXA	1.084	987	918	930	911	929	924	938



9 PRAZO / IDADE MÉDIA – Item de exame e registro obrigatório (art. 32, IV, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho/CGJT)

O tempo de tramitação processual será analisado em relação a dois aspectos: prazo médio e idade média.

O prazo médio indica o tempo de tramitação em dias, em que um conjunto de processos esteve em determinada fase ou situação. Consideram-se, neste caso, apenas os processos que atingiram, em um



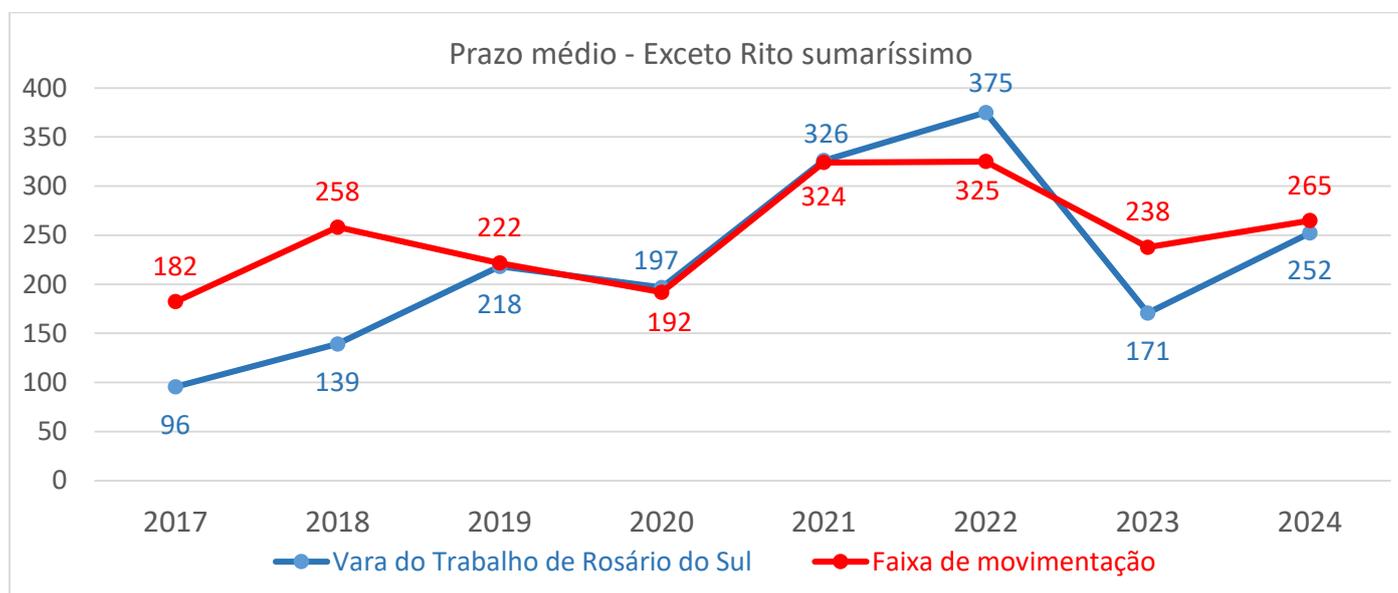
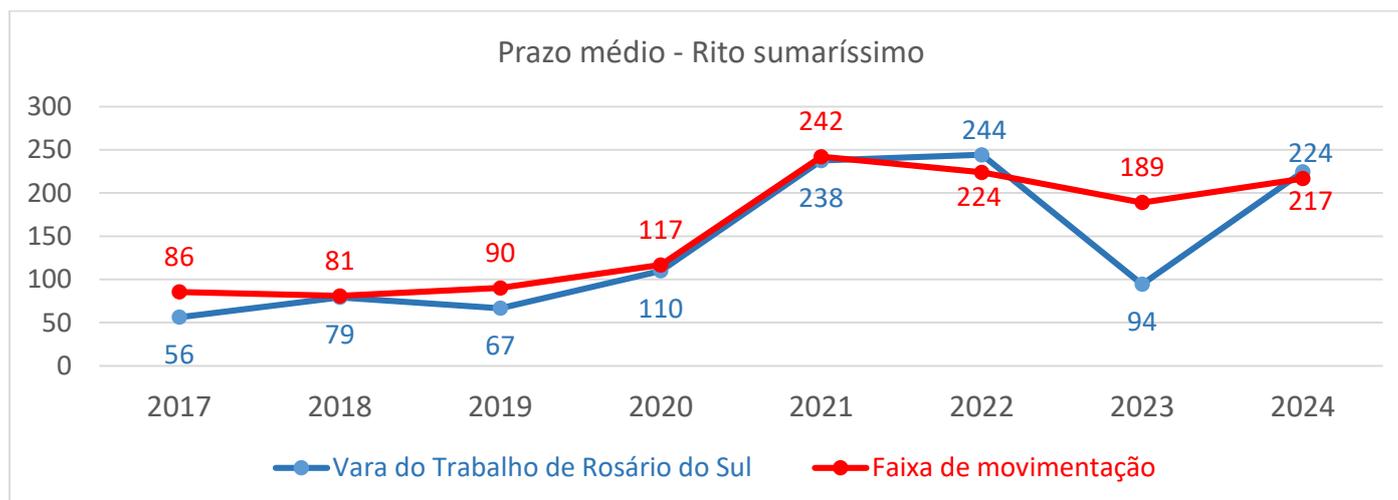
período de referência, o termo final da respectiva fase ou etapa. Indica, portanto, uma situação passada. Assim, o encerramento de processos mais antigos, gera um aumento do prazo médio de tramitação da Unidade, e, portanto, um indicador de prazo médio alto não necessariamente é um aspecto negativo.

Já a idade média indica o tempo de tramitação em dias, em que um conjunto de processos está em determinada fase ou situação. Consideram-se, neste caso, os processos pendentes na respectiva etapa ou fase em um período de referência. Este índice representa a situação presente de um conjunto de processos.

9.1 PRAZO / IDADE MÉDIA NA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO									
Rito	Unidade	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 29/02)
Sumaríssimo	Vara do Trabalho de Rosário do Sul	56	79	67	110	238	244	94	224
	Faixa de movimentação	86	81	90	117	242	224	189	217
Exceto Sumaríssimo	Vara do Trabalho de Rosário do Sul	96	139	218	197	326	375	171	252
	Faixa de movimentação	182	258	222	192	324	325	238	265

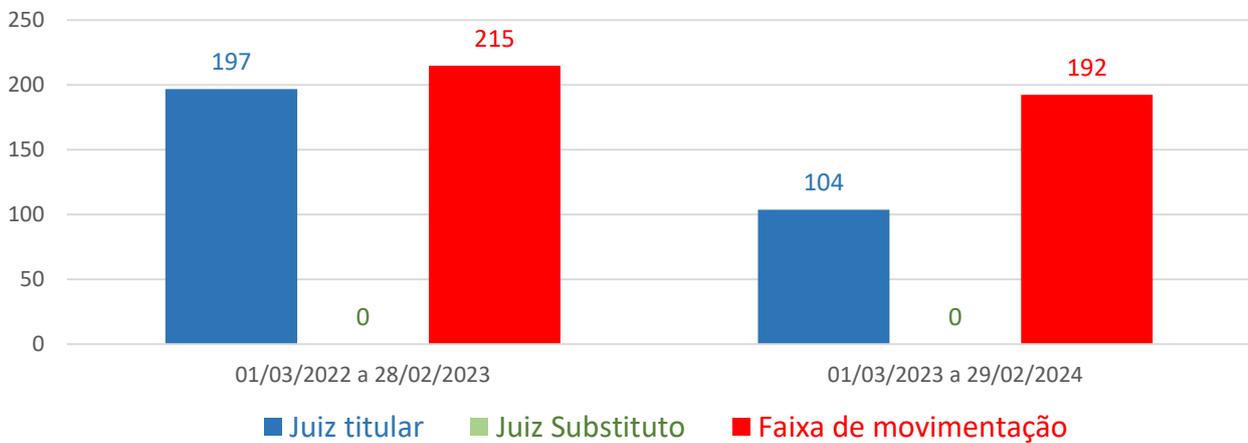




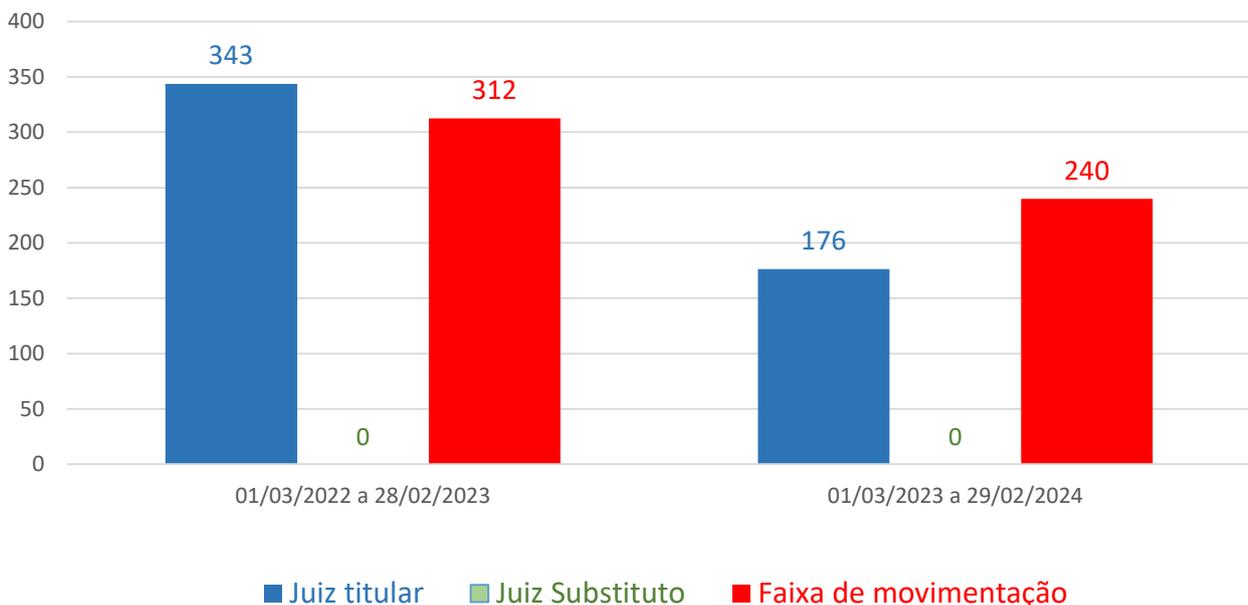
b) Desempenho dos Juízes lotados na Unidade nos últimos 24 meses

PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO				
Rito	Cargo Judicial	01/03/2022 a 28/02/2023	01/03/2023 a 29/02/2024	Varição
Sumaríssimo	Juiz Titular	197	104	-47,32%
	Juiz Substituto	0	0	-
	Faixa de movimentação	215	192	-10,46%
Exceto Sumaríssimo	Juiz Titular	343	176	-48,71%
	Juiz Substituto	0	0	-
	Faixa de movimentação	312	240	-23,29%

Ajuizamento ao encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo



Ajuizamento ao encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo

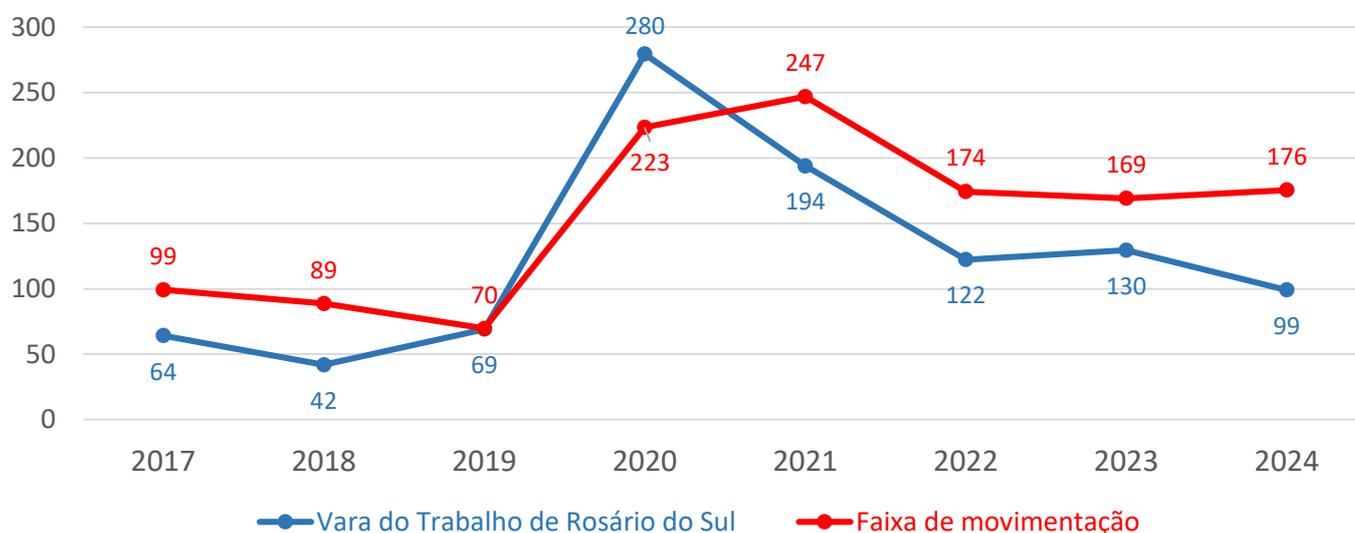




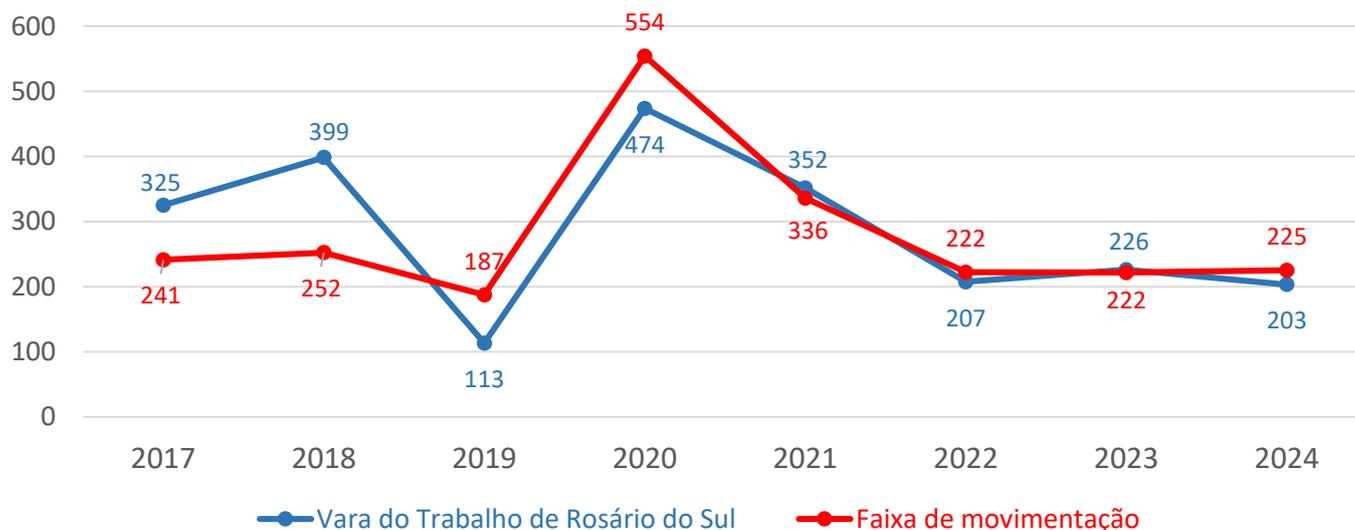
c) Idade média dos processos em instrução

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM INSTRUÇÃO									
Rito	Unidade	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 29/02)
Sumaríssimo	Vara do Trabalho de Rosário do Sul	64	42	69	280	194	122	130	99
	Faixa de movimentação	99	89	70	223	247	174	169	176
Exceto Sumaríssimo	Vara do Trabalho de Rosário do Sul	325	399	113	474	352	207	226	203
	Faixa de movimentação	241	252	187	554	336	222	222	225

Idade média dos processos em instrução - Rito sumaríssimo



Idade média dos processos em instrução - Exceto Rito sumaríssimo

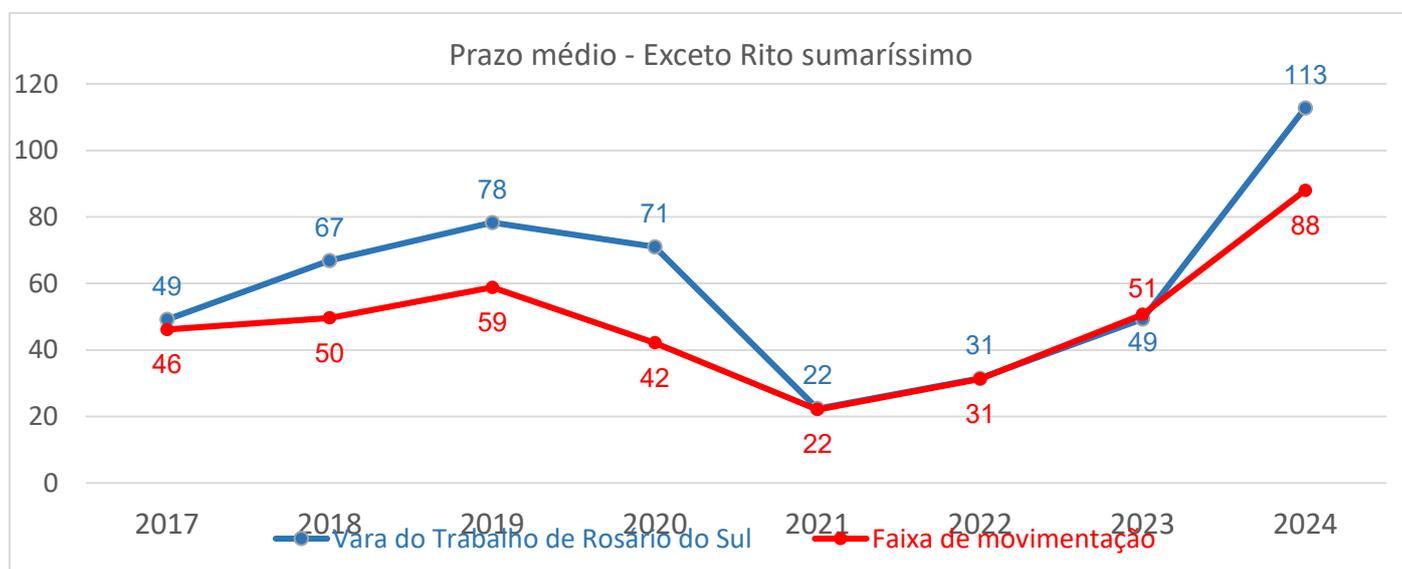
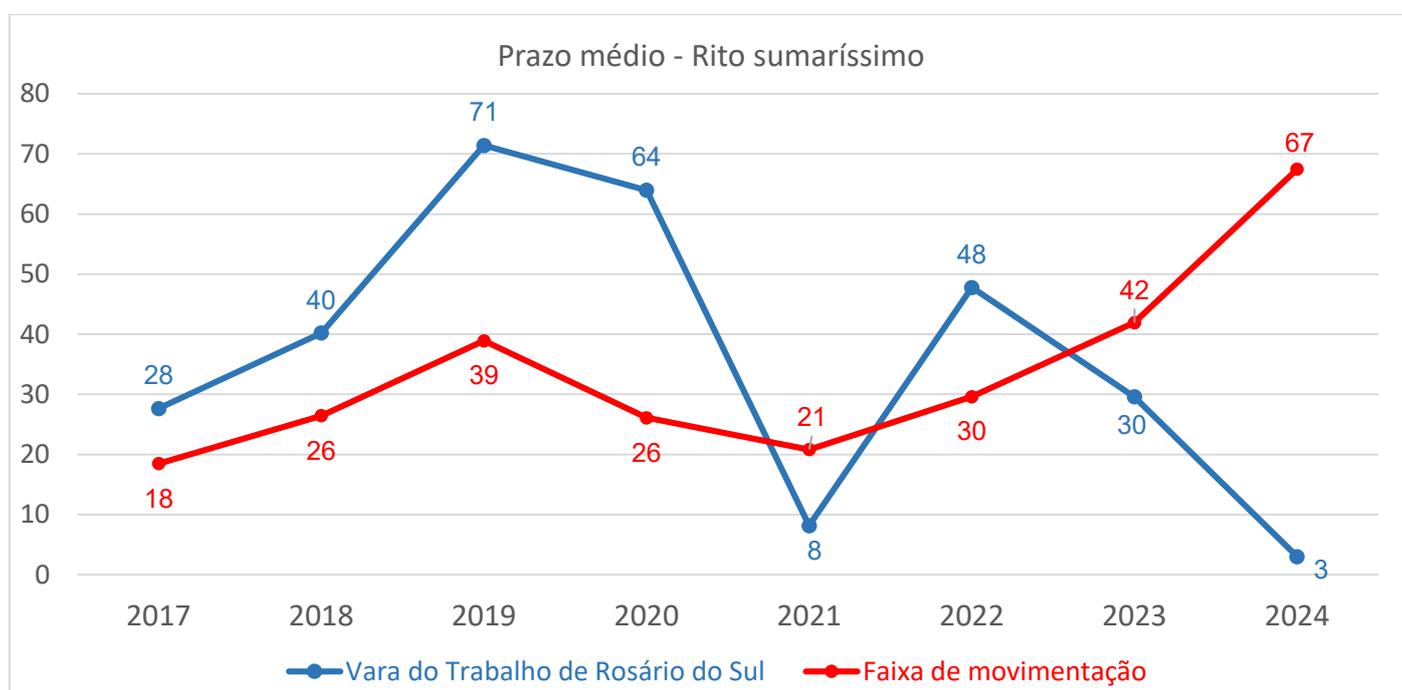




9.2 PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À SENTENÇA

a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

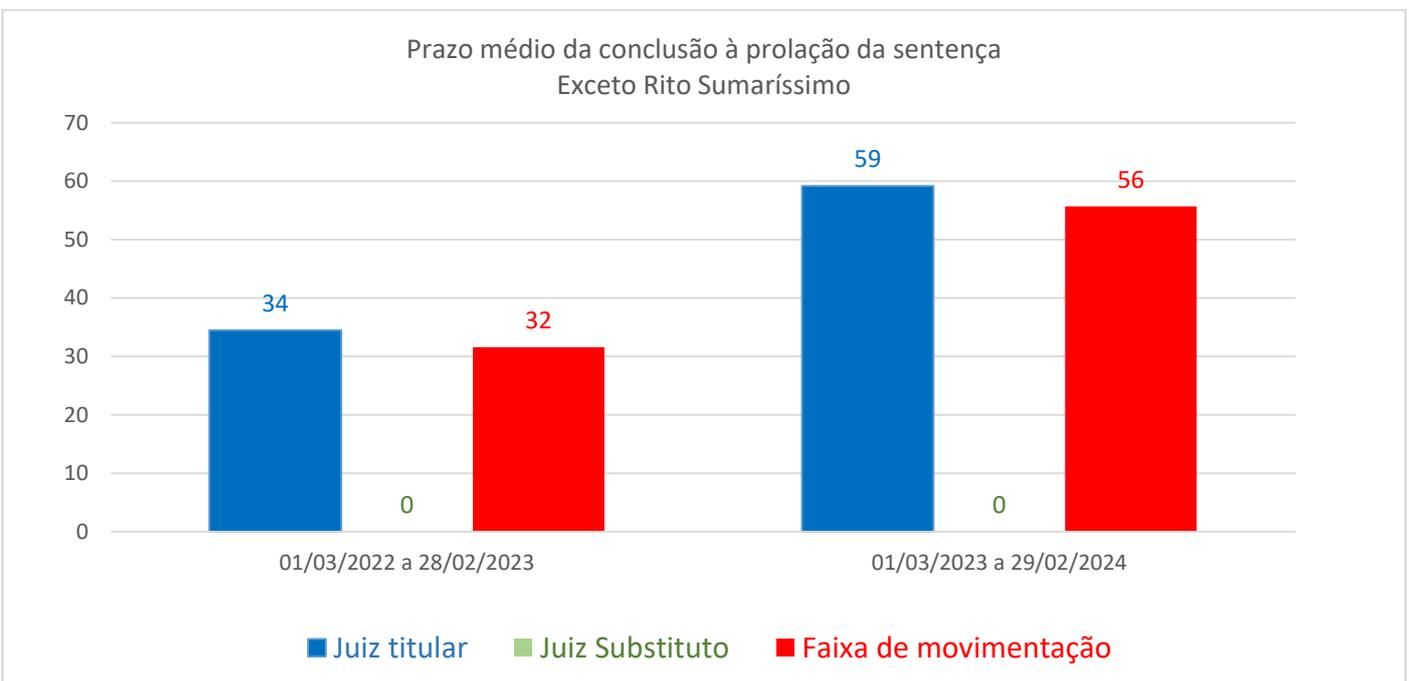
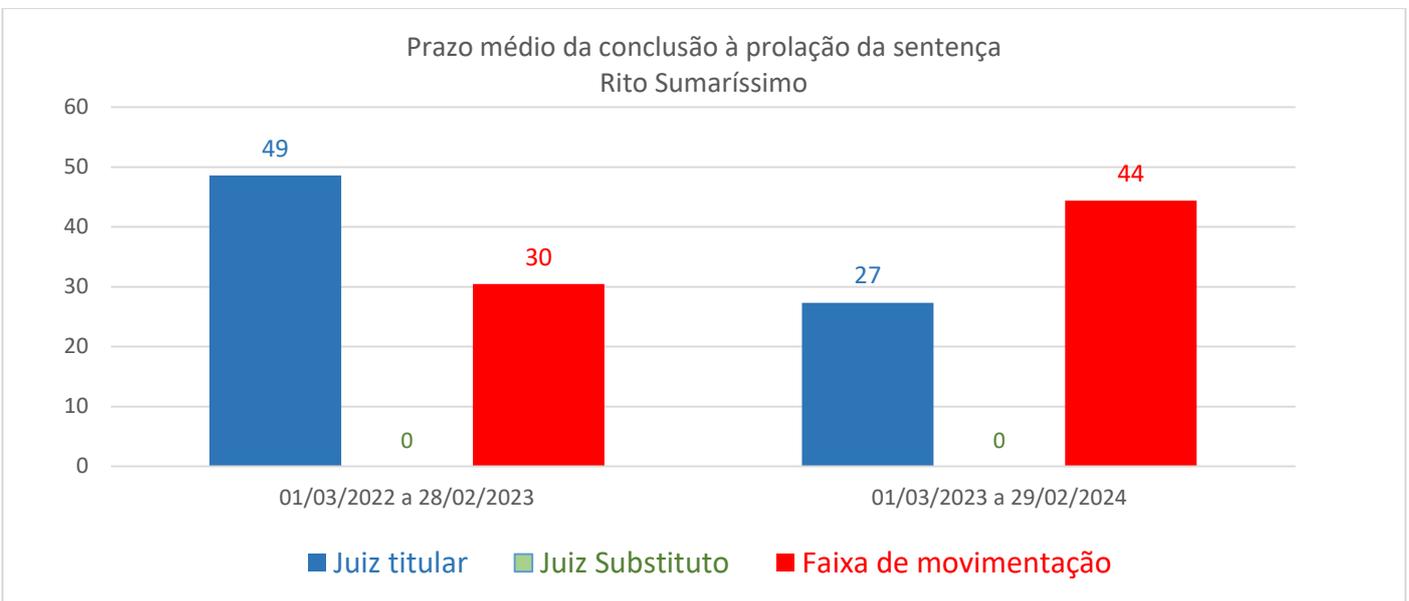
EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA									
Rito	Unidade	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 29/02)
Sumaríssimo	Vara do Trabalho de Rosário do Sul	28	40	71	64	8	48	30	3
	Faixa de movimentação	18	26	39	26	21	30	42	67
Exceto Sumaríssimo	Vara do Trabalho de Rosário do Sul	49	67	78	71	22	31	49	113
	Faixa de movimentação	46	50	59	42	22	31	51	88





b) Desempenho dos Juízes lotados na Unidade nos últimos 24 meses

PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA				
Rito	Cargo Judicial	01/03/2022 a 28/02/2023	01/03/2023 a 29/02/2024	Variação
Sumaríssimo	Juiz Titular	49	27	-43,78%
	Juiz Substituto	0	0	-
	Faixa de movimentação	30	44	45,80%
Exceto Sumaríssimo	Juiz Titular	34	59	71,74%
	Juiz Substituto	0	0	-
	Faixa de movimentação	32	56	76,36%

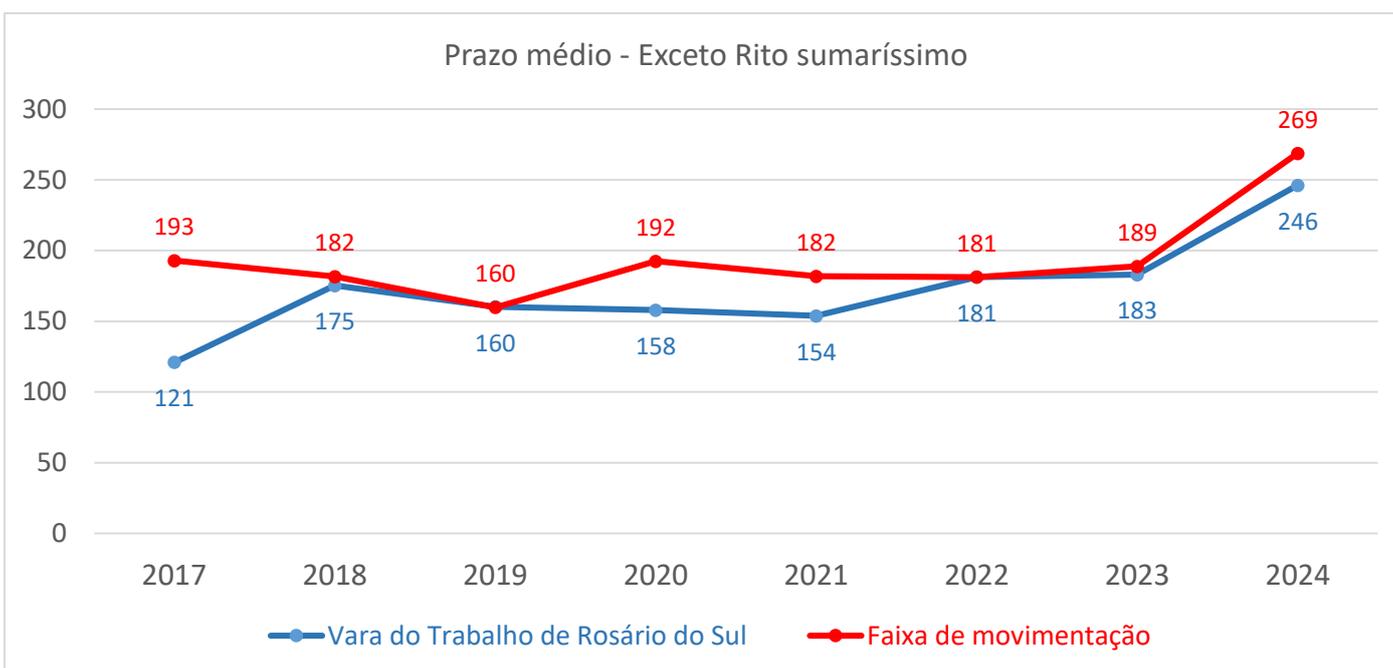
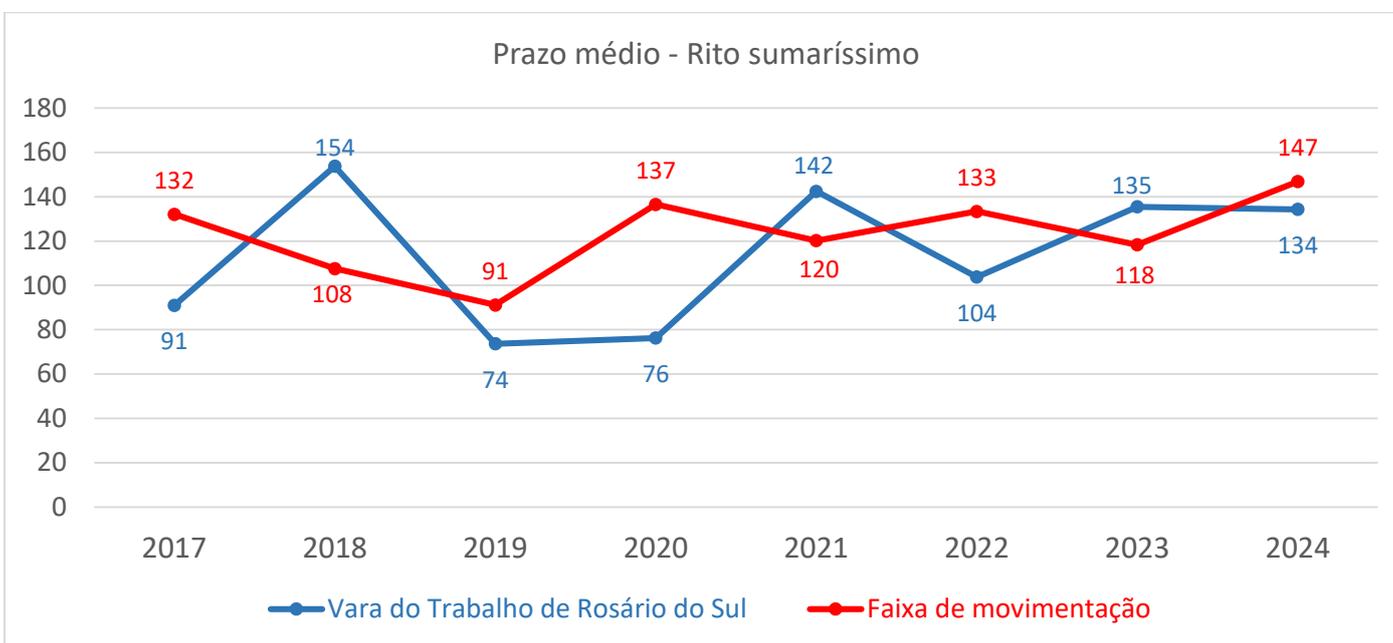




9.3 PRAZO MÉDIO DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO

a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO									
Rito	Unidade	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 29/02)
Sumaríssimo	Vara do Trabalho de Rosário do Sul	91	154	74	76	142	104	135	134
	Faixa de movimentação	132	108	91	137	120	133	118	147
Exceto Sumaríssimo	Vara do Trabalho de Rosário do Sul	121	175	160	158	154	181	183	246
	Faixa de movimentação	193	182	160	192	182	181	189	269

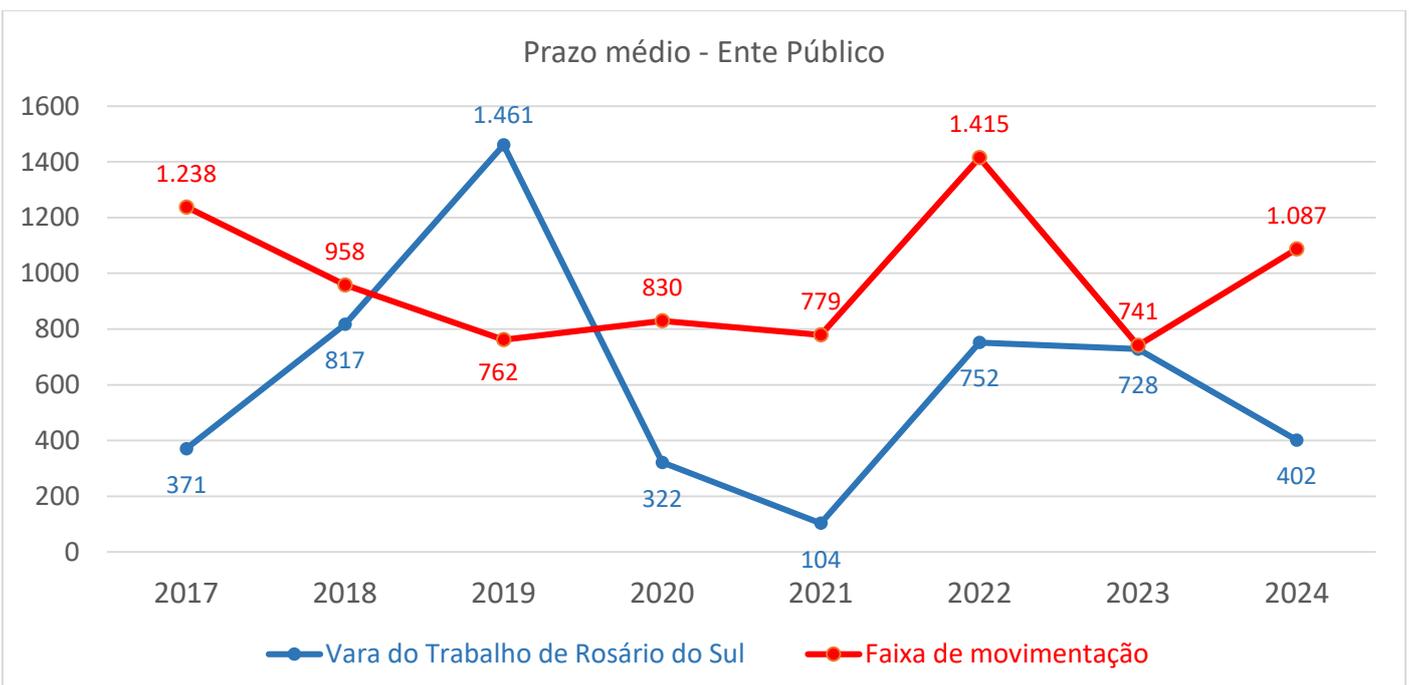
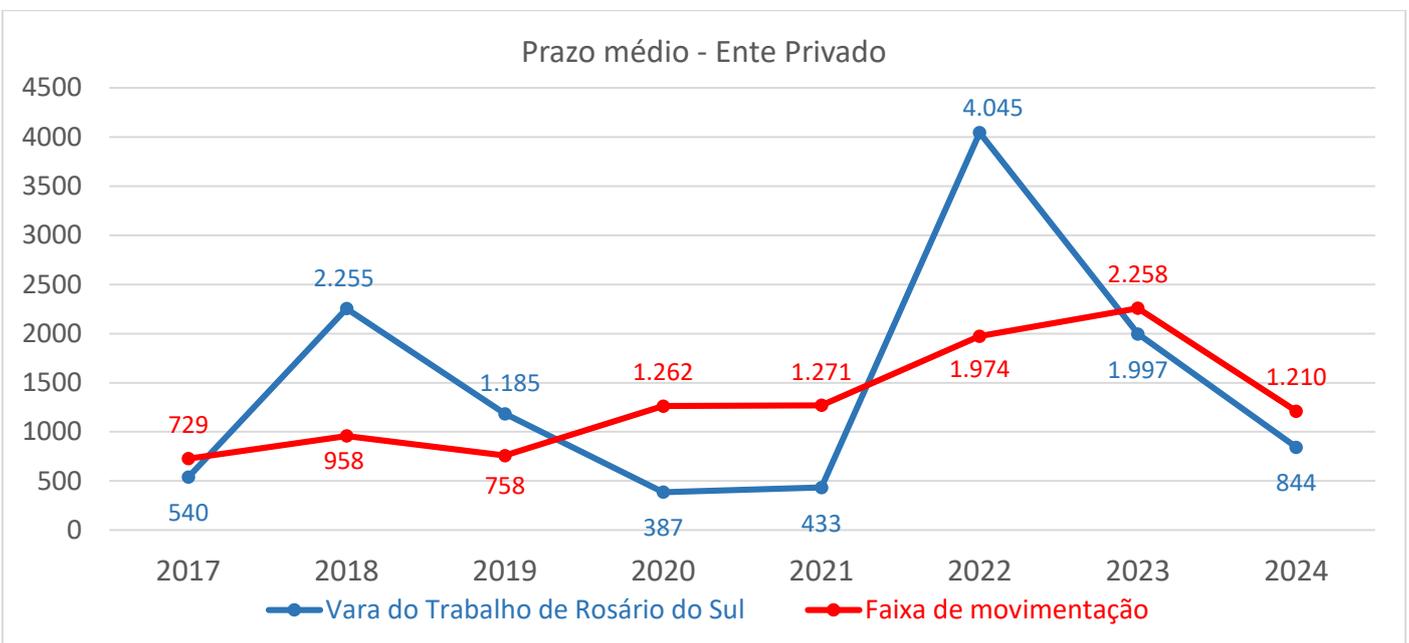




9.4 PRAZO / IDADE MÉDIA NA FASE DE EXECUÇÃO

a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO INÍCIO À EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO									
Rito	Unidade	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 29/02)
Ente Privado	Vara do Trabalho de Rosário do Sul	540	2.255	1.185	387	433	4.045	1.997	844
	Faixa de movimentação	729	958	758	1.262	1.271	1.974	2.258	1.210
Ente Público	Vara do Trabalho de Rosário do Sul	371	817	1.461	322	104	752	728	402
	Faixa de movimentação	1.238	958	762	830	779	1.415	741	1.087

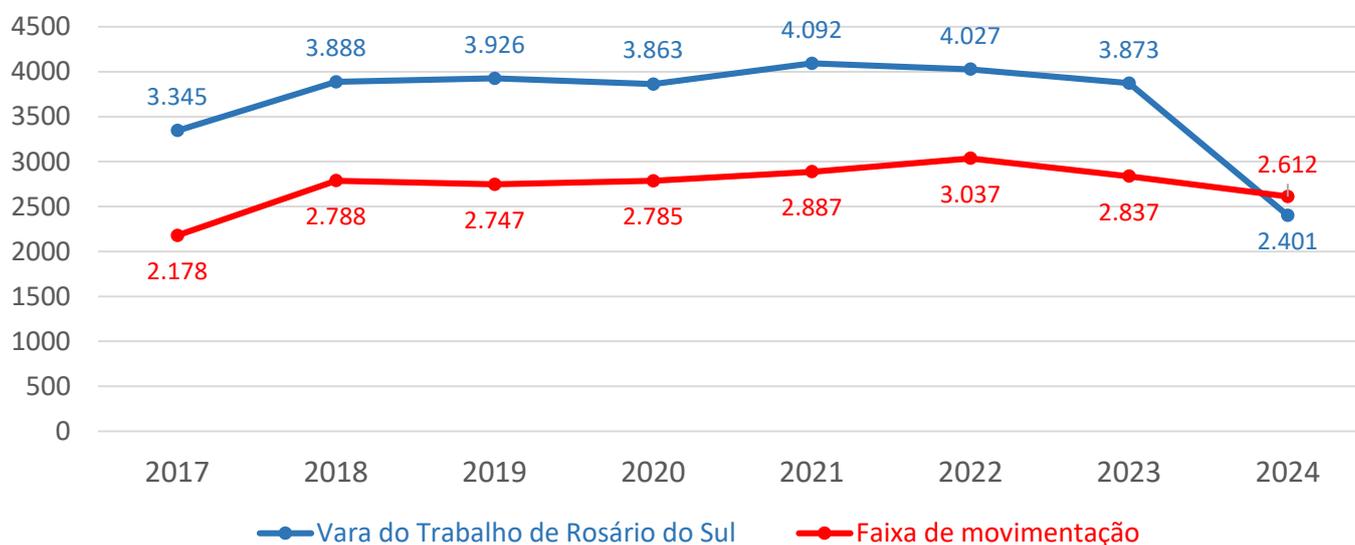




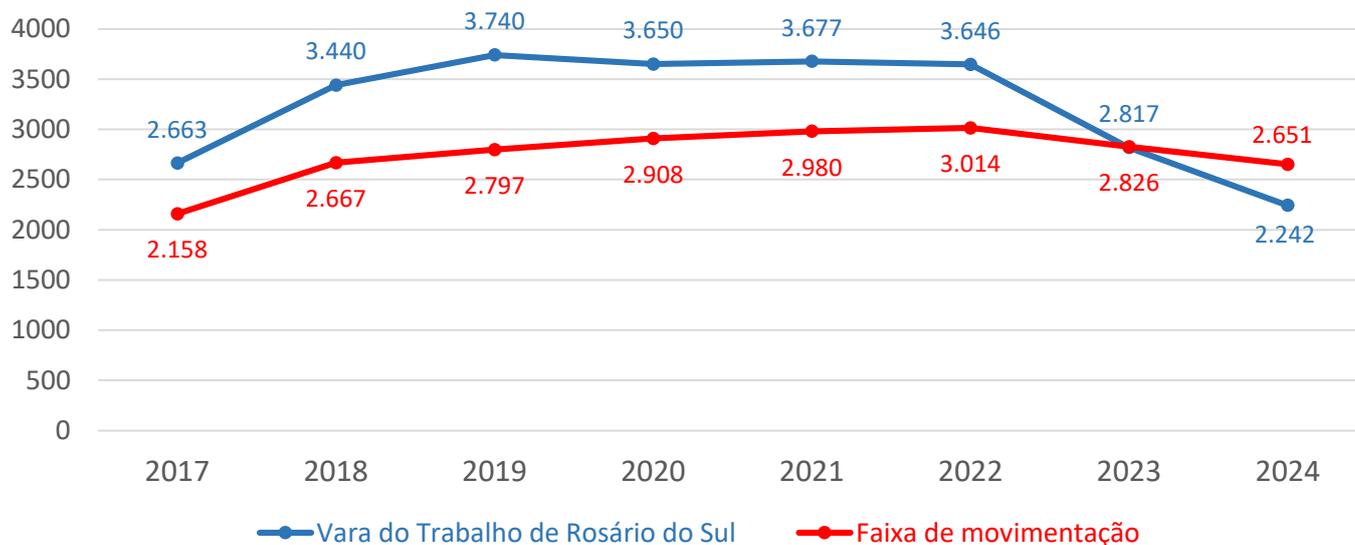
b) Idade média dos processos em execução

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM EXECUÇÃO									
Rito	Unidade	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 29/02)
Sumaríssimo	Vara do Trabalho de Rosário do Sul	3.345	3.888	3.926	3.863	4.092	4.027	3.873	2.401
	Faixa de movimentação	2.178	2.788	2.747	2.785	2.887	3.037	2.837	2.612
Exceto Sumaríssimo	Vara do Trabalho de Rosário do Sul	2.663	3.440	3.740	3.650	3.677	3.646	2.817	2.242
	Faixa de movimentação	2.158	2.667	2.797	2.908	2.980	3.014	2.826	2.651

Idade média dos processos em execução - Rito sumaríssimo



Idade média dos processos em execução - Exceto Rito sumaríssimo



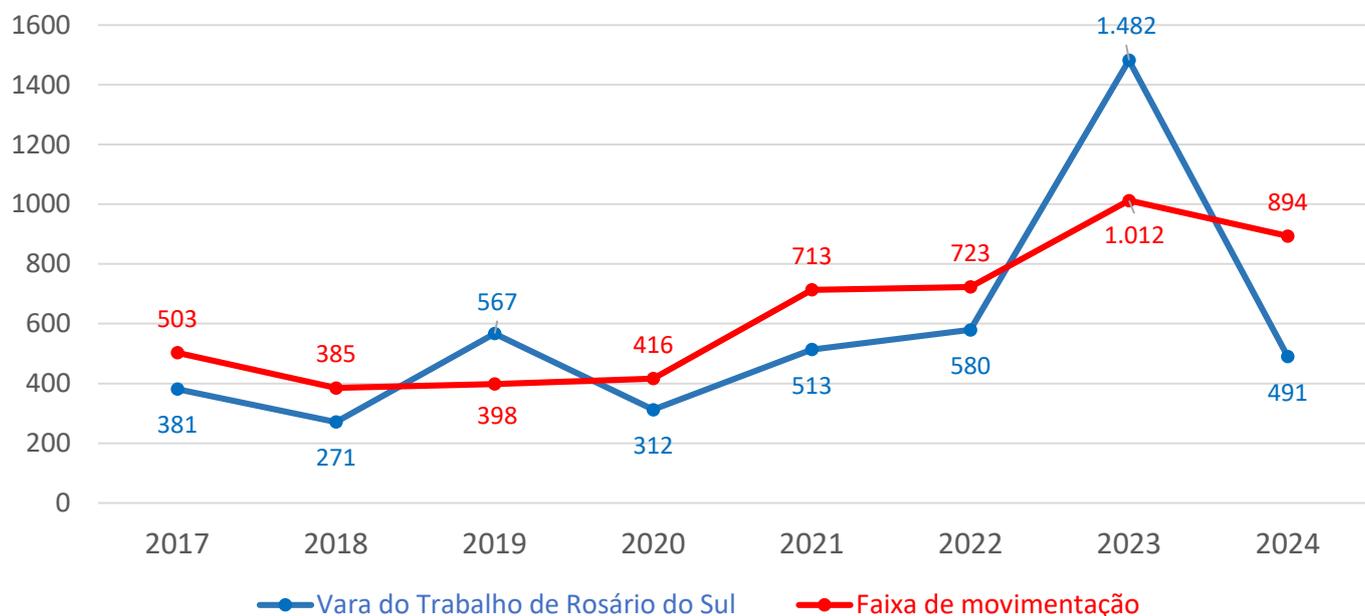


9.5 PRAZO / IDADE MÉDIA DA TRAMITAÇÃO TOTAL DO PROCESSO

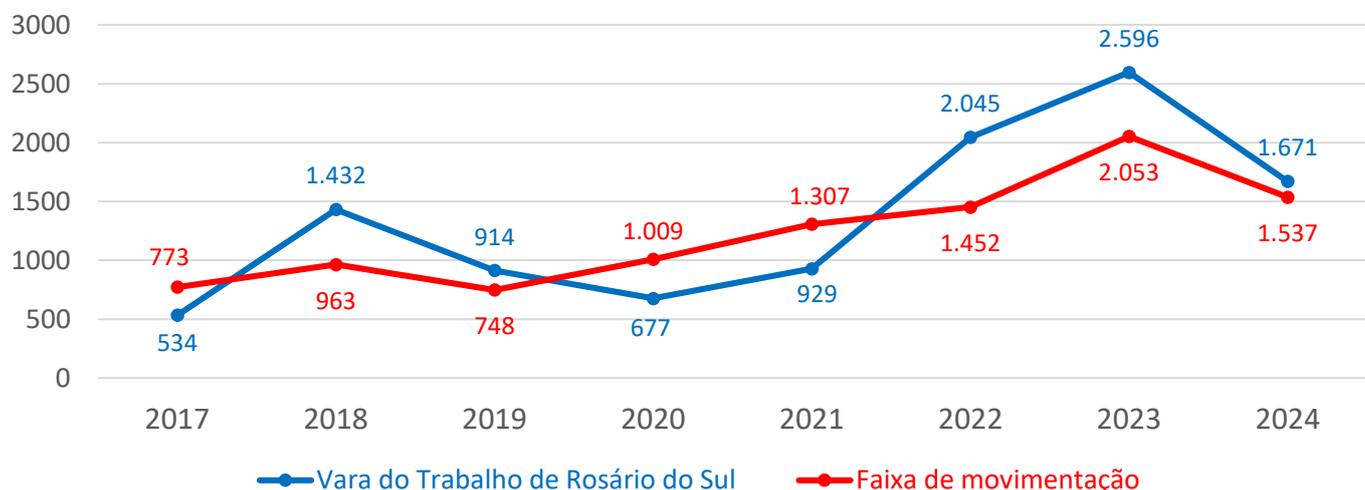
a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ARQUIVAMENTO DEFINITIVO									
Rito	Unidade	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 29/02)
Sumaríssimo	Vara do Trabalho de Rosário do Sul	381	271	567	312	513	580	1.482	491
	Faixa de movimentação	503	385	398	416	713	723	1.012	894
Exceto Sumaríssimo	Vara do Trabalho de Rosário do Sul	534	1.432	914	677	929	2.045	2.596	1.671
	Faixa de movimentação	773	963	748	1.009	1.307	1.452	2.053	1.537

Do ajuizamento ao arquivamento - Sumaríssimo



Do ajuizamento ao arquivamento - Exceto Sumaríssimo

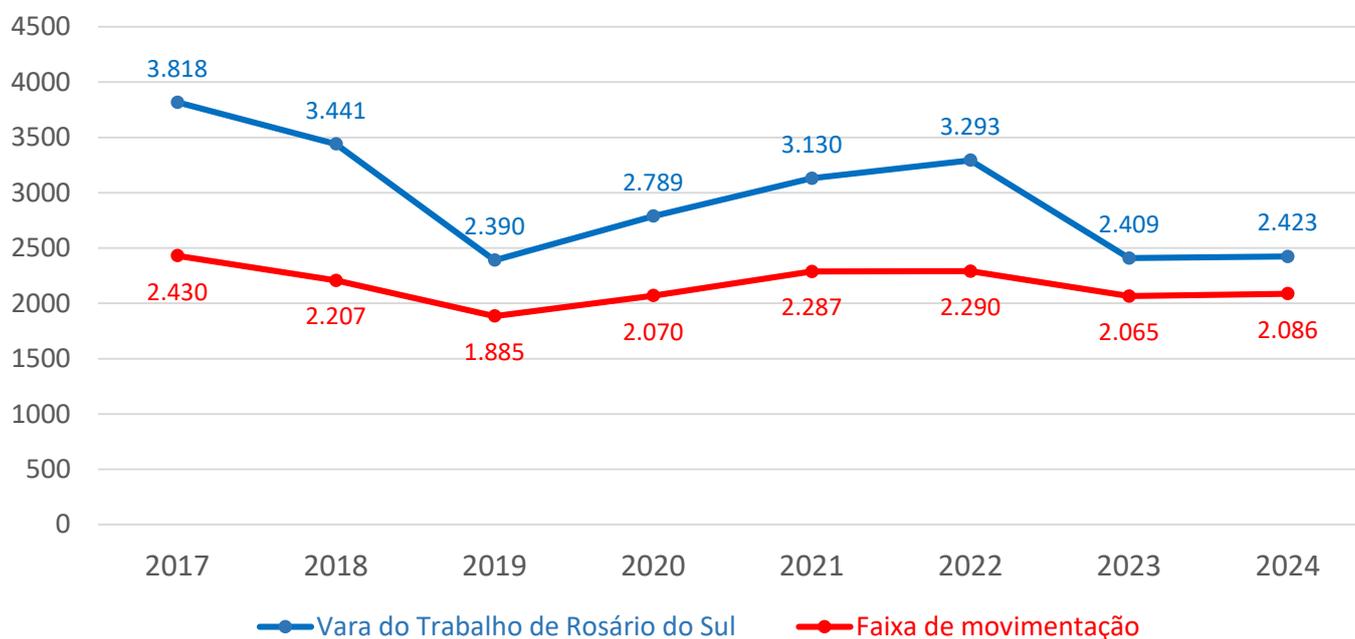




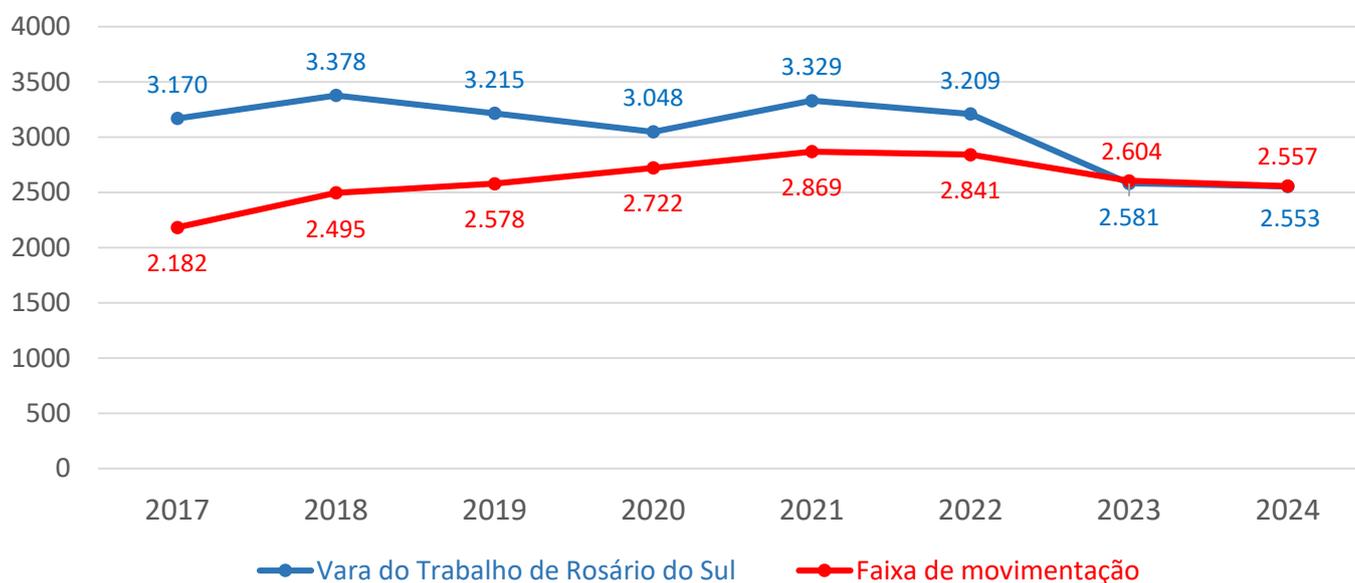
b) Idade média dos processos em tramitação

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO (CONTANDO TODAS AS FASES PROCESSUAIS)									
Rito	Unidade	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 29/02)
Sumaríssimo	Vara do Trabalho de Rosário do Sul	3.818	3.441	2.390	2.789	3.130	3.293	2.409	2.423
	Faixa de movimentação	2.430	2.207	1.885	2.070	2.287	2.290	2.065	2.086
Exceto Sumaríssimo	Vara do Trabalho de Rosário do Sul	3.170	3.378	3.215	3.048	3.329	3.209	2.581	2.553
	Faixa de movimentação	2.182	2.495	2.578	2.722	2.869	2.841	2.604	2.557

Idade média dos processos em tramitação - Rito sumaríssimo



Idade média dos processos em tramitação - Exceto Rito sumaríssimo





10 ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a partir do Mapeamento Global de Desempenho dos Tribunais Regionais do Trabalho da 3ª e da 15ª Regiões, bem como de estudos realizados pela Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do Tribunal Superior do Trabalho, com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das Varas do Trabalho do país. Para tanto, dispõe de mesoindicadores (Acervo, Celeridade, Produtividade, Taxa de Congestionamento e Força de Trabalho) que são compostos por 13 indicadores construídos com base em 17 variáveis utilizando dados oficiais do Sistema e-Gestão dos últimos 12 (doze) meses anteriores à sua extração, referentes às Varas do Trabalho instaladas no país que estiveram em funcionamento durante todo o período de apuração. Os indicadores estão padronizados em um intervalo que varia entre 0 e 1. Quanto mais próximo de 0, mais satisfatório é o desempenho da Vara; quanto mais próximo de 1, mais insatisfatório é o seu desempenho.

O agrupamento das Varas do Trabalho é realizado conforme a faixa de movimentação processual definida na Resolução CSJT nº 296/2021, e tais informações se encontram disponíveis no e-Gestão.

No âmbito deste Regional, no período de 01/10/2022 a 30/09/2023, a Vara do Trabalho de Rosário do Sul alcançou a 92ª classificação geral. No país, a Unidade Judiciária está na posição 1.226 de 1.571 Varas do Trabalho.

11 METAS

11.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2023

11.1.1 Meta 1 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

META 1/2023 CNJ			
Distribuídos em 2023	Solucionados em 2023	Meta para 2023	Resultado
268	213	269	Meta não cumprida

11.1.2 Meta 2 - Identificar e julgar, até 31/12/2023, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021 nos 1º e 2º graus.

META 2/2023 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2021	Processos distribuídos até 31/12/2021 e julgados entre 01/01/2022 e 31/12/2023	Meta para 2023	Resultado
186	185	173	Meta cumprida

11.1.3 Meta 3 - Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021 em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.

META 3/2023 CNJ			
Índice de Conciliações no biênio 2020/2021	Índice de Conciliações em 2023	Meta para 2023 (mínimo)	Resultado
33,2%	31,6%	34,2%	Meta não cumprida

11.1.4 Meta 5 - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

META 5/2023 CNJ				
	Índice de 2021	Índice de 2023	Meta para 2023 (máximo)	Resultado
Taxa de congestionamento líquida	61,3%	46,6%	60,8%	Meta cumprida



Fonte: Módulo de Produtividade Mensal do CNJ
<https://painel-estatistica.stg.cloud.cnj.jus.br/estatisticas.html>

*Segundo o Glossário das Metas de 2023, a taxa de congestionamento mede o percentual de processos que ficaram parados sem solução, em relação ao total tramitado no período de um ano. Não são computados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.

12 PJE – ANÁLISE DO PAINEL GLOBAL DA UNIDADE NO SISTEMA PJE

O Painel Global do Sistema PJe apresenta o acervo de processos eletrônicos da Vara do Trabalho, dividido em diversas tarefas e permite a análise da organização e da pontualidade do trabalho da Unidade.

Segundo informações do Diretor de Secretaria, a Unidade realiza a conclusão imediata dos processos aptos a julgamento, na forma do art. 130 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional.

12.1 TAREFAS DO PAINEL GLOBAL

Os quantitativos de processos alocados em algumas tarefas do Painel Global do PJe da Vara do Trabalho de Rosário do Sul em 08/04/2024, constam das tabelas a seguir:

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Escolher Tipo de Arquivamento	1	05/04/2024
Observações: observa-se a alocação de processo na tarefa Escolher Tipo de Arquivamento.		
Recomendação: recomenda-se à Unidade concluir a movimentação do processo mantido na tarefa Escolher Tipo de Arquivamento, para efeito estatístico.		

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Cumprimento de Providências	60	13/03/2024
Observações: constata-se que a Unidade mantém processos na tarefa Cumprimento de Providências, para efetivação dos convênios eletrônicos, expedição de certidões de habilitação, homologação de cálculos, análise de impugnações de cálculos, designação de audiências, criação de expedientes, bem como para controle manual de prazos em geral, estes não decorrentes de expedientes com controle automático pelo Sistema PJe. Em alguns processos não há aposição de GIGS, com definição de prazo, responsável e descrição da atividade, portanto alheios a qualquer forma de controle pela Unidade. Destacam-se, ainda, processos com prazos de GIGS vencidos, sem análise e movimentação pela Secretaria.		
Recomendação: recomenda-se a revisão dos processos na tarefa Cumprimento de Providências, para inclusão de GIGS com prazo, atividade especificada e responsável em todos os feitos, bem como para análise e movimentação dos processos com GIGS referentes a diligências com prazos vencidos. Recomenda-se, ainda, a destinação dos processos para as tarefas específicas do PJe, a exemplo de Aguardando Final do Sobrestamento (para processos sobrestados).		

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Aguardando Prazo	158	10/01/2024
Observações: sinala-se a existência de processos na tarefa Aguardando Prazo com prazo fechado, não havendo prazo em curso.		
Recomendação: recomenda-se à Unidade a destinação dos processos para as tarefas pertinentes do PJe para fins de melhor organização. Na análise de processos por fase processual (item 12.3), consta apontamento específico sobre a matéria.		

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Aguardando Final do Sobrestamento	173	19/12/2018
Observações: há aposição de GIGS de tipo de atividade e de prazo em todos os processos, contudo há um processo com prazo vencido recentemente (0020008-58.2023.5.04.0841).		
Recomendação: recomenda-se à Unidade que dê andamento aos autos 0020008-58.2023.5.04.0841, tendo em vista o prazo vencido.		

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Aguardando Audiência	2	26/03/2024
Observações: constata-se a alocação de processos na tarefa para aguardo da realização de audiência.		
Recomendação: não há.		

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Prazos Vencidos	17	19/03/2024
Observações: verifica-se número razoável de processos na tarefa Prazos Vencidos, com data mais antiga de 19/03/2024.		
Recomendação: recomenda-se a análise e prosseguimento dos feitos mantidos na tarefa Prazos Vencidos.		



Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Análise	27	18/03/2024
Observações: verifica-se número razoável de processos na tarefa Análise, decorrentes do fluxo do PJe, por conta de assinatura de decisões/despachos/alvarás ou aguardando a análise de petições. Há oposição de GIGS em parte dos processos.		
Recomendação: recomenda-se a inclusão de GIGS em todos os processos, bem como a análise e prosseguimento dos feitos mantidos na tarefa Análise.		

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Preparar Expedientes e Comunicações	10	05/04/2024
Observações: verifica-se número reduzido de processos na tarefa Preparar Expedientes e Comunicações, os quais envolvem efetivamente a criação de expedientes e comunicações.		
Recomendação: não há.		

A análise da distribuição dos processos no Painel Global da Vara do Trabalho de Rosário do Sul, demonstra organização na alocação dos feitos nas tarefas do Sistema PJe, designação de responsável e utilização de GIGS para controle do fluxo dos processos pela Secretaria, sendo recomendado apenas o aprimoramento dos procedimentos, na forma das recomendações acima lançadas.

12.2 ESCANINHO DE PETIÇÕES

As petições pendentes de apreciação no escaninho da Unidade no Sistema PJe apresentam, no momento do exame no dia 08/04/2024, o quantitativo que segue:

Quantidade	Processo com petição mais antiga no escaninho	Desde
34	0026800-19.2009.5.04.0841	25/03/2024

Em consulta ao Sistema PJe, foi constatado o número de 34 petições não apreciadas no menu Escaninho, sendo que a petição mais antiga pendente de apreciação data de 25/03/2024, conforme indicado na tabela acima.

Verifica-se pontualidade na análise das petições protocoladas nos processos em tramitação na Unidade e observância dos prazos previstos nos artigos 226 e 228 do CPC.

12.3 ANÁLISE POR FASE PROCESSUAL

CONHECIMENTO

1	Processos nº 0000119-70.2013.5.04.0841, 0000194-75.2014.5.04.0841, 0000216-02.2015.5.04.0841, 0000268-37.2011.5.04.0841, 0000086-12.2015.5.04.0841, 0000074-95.2015.5.04.0841, 0000141-31.2013.5.04.0841 e 0000119-02.2015.5.04.0841
Movimentação processual: processos estão alocados na tarefa Cumprimento de Providências, mas aguardam julgamento de recursos.	
Recomendação à unidade: recomenda-se à Unidade a movimentação dos processos para a tarefa correspondente, ou seja, Aguardando Apreciação pela Instância Superior.	
2	Processos nº 0020016-06.2021.5.04.0841, 0020218-12.2023.5.04.0841, 0020278-24.2019.5.04.0841, 0020194-81.2023.5.04.0841 e 0020085-43.2018.5.04.0841
Movimentação processual: processos alocados na tarefa Cumprimento de Providências, com GIGS de prazo vencido, sem designação de responsável no painel do PJe (havendo responsável apenas quando se entra no processo), o que prejudica a filtragem por usuário e a organização.	
Recomendação à unidade: recomenda-se à Unidade a análise e a movimentação dos processos, bem como a designação de responsável na tela do painel do PJe.	
3	Processos nº 0020142-56.2021.5.04.0841, 0020002-22.2021.5.04.0841, 0020171-72.2022.5.04.0841
Movimentação processual: processos alocados na tarefa Cumprimento de Providências, sem GIGS de prazo.	
Recomendação à unidade: recomenda-se à Unidade a inclusão de GIGS de prazo.	

LIQUIDAÇÃO

1	Processo nº 0020049-59.2022.5.04.0841
Movimentação processual: processo está alocado na tarefa Prazos Vencidos, e sem designação de responsável.	
Recomendação à unidade: recomenda-se à Unidade a análise e a movimentação do processo, bem como designação de responsável.	



EXECUÇÃO

1	Processo nº 0071300-44.2007.5.04.0841
Movimentação processual: processo suspenso, aguardando desfecho dos autos 5000075-53.2008.8.21.0085, e alocado na tarefa Cumprimento de Providências.	
Recomendação à unidade: recomenda-se a movimentação do processo para a tarefa Aguardando Final do Sobrestamento.	
2	Processo nº 0020048-74.2022.5.04.0841
Movimentação processual: processo alocado na tarefa Cumprimento de Providências, sem GIGS de prazo, de responsável e de atividade.	
Recomendação à unidade: recomenda-se à Unidade a inserção de GIGS de prazo, de responsável e de atividade para melhor controle dos autos e organização.	

ARQUIVADOS

Os processos arquivados definitivamente não possuem GIGS de prazo, de data, nem de responsável, sendo esta uma boa prática. Não foram apuradas irregularidades nesta fase processual, razão pela qual não há recomendação a ser feita. Não se verificou a existência de remessa ao arquivo definitivo antes do pagamento integral, ou da sentença de extinção da execução.

12.4 ANÁLISE DE PROCESSOS ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE

As tarefas “Arquivo Provisório” e “Arquivo – Chips: Arquivado Provisoriamente” foram analisadas no dia 08/04/2024, para exame dos processos arquivados provisoriamente pela Vara do Trabalho.

O somatório dos feitos existentes nas duas tarefas, corresponde a 163 processos, sendo o mais antigo datado de 30/09/2019.

Há aposição de GIGS para controle do prazo da prescrição intercorrente, sendo este controle uma boa prática processual, que se recomenda à Unidade como padrão para organização e controle de processos arquivados provisoriamente. Contudo, em muitos casos, o prazo inserido está vencido.

Com relação à renovação de providências coercitivas e à pronúncia da prescrição intercorrente, recomenda-se a observância do disposto, respectivamente, nos artigos 108 e 116 da CPCGJT.

Aliado ao exposto, determina-se a observância das diretrizes estabelecidas na Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, conforme redação atualizada pelo Provimento nº4/CGJT, de 26 de setembro de 2023, para remessa dos processos ao fluxo “Aguardando Final do Sobrestamento”, em lugar de arquivar os processos com chips de “arquivado provisoriamente” ou na tarefa Arquivo Provisório.

13 ROTINAS E PROCEDIMENTOS DE SECRETARIA

13.1 ORGANIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DAS TAREFAS

Quanto à organização das tarefas, o Diretor de Secretaria informa que as atividades são divididas por tarefa, mediante a utilização de GIGS de atividade, de responsável e de prazo.

A pesquisa patrimonial, por ora, é realizada pela Secretaria, tarefa que será repassada ao Oficial de Justiça assim que este concluir o curso.

13.2 TEMPO MÉDIO DE CUMPRIMENTO DE ATOS PROCESSUAIS (EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES, OFÍCIOS, MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS, RPVS, ALVARÁS, PRAZO VENCIDO E PETIÇÕES NÃO APRECIADAS)

Segundo as informações prestadas pelo Diretor de Secretaria, as notificações são expedidas em uma média de 15 dias, a partir da determinação, enquanto o prazo para a expedição de ofícios é de cerca de 5 dias, a partir da determinação.

Os mandados, as autorizações judiciais, os precatórios e as requisições de pequeno valor, são expedidos no prazo médio de 7 dias, a partir da determinação.

Os alvarás são expedidos em uma média de 2 dias. Já a expedição de alvarás para liberação de eventual saldo remanescente em favor da reclamada ocorre em cerca de 5 dias.



No dia 08/04/2024, foi constatado o total de 20 processos com o prazo vencido, sendo o processo com data mais antiga de 19/03/2024, conforme indicado na tabela constante no item 12.1, bem como foi constatado o total de 34 petições não apreciadas no menu *Escaninho*, sendo que a petição mais antiga pendente de apreciação datava de 19/03/2024, conforme indicado na tabela constante no item 12.2.

13.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS – Item de exame e registro obrigatório (art. 32, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho)

Conforme informação do Diretor de Secretaria, a Unidade Judiciária observa a norma contida nos arts. 32, I, e 114, *caput*, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que tratam do pronunciamento explícito nos autos, acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal. Acresça-se, por oportuno, que a Instrução Normativa nº 39 do TST, que dispõe sobre as normas do Código de Processo Civil, aplicáveis e inaplicáveis ao Processo do Trabalho, consigna, em seu artigo 2º, inciso XI, que não se aplica ao Processo do Trabalho o disposto no art. 1010, §3º, do CPC (desnecessidade de o juízo *a quo* exercer controle de admissibilidade na apelação).

O Diretor de Secretaria informa que antes de o feito ser remetido ao segundo grau, é realizada a conferência e/ou correção dos dados de autuação do processo no PJe, tais como classe processual, nomes das partes e polos da relação processual, nos casos em que o sistema acusa inconsistências.

Em 05/04/2024, foi verificado pela Vice-Corregedoria o pronunciamento do Juízo de 1º Grau sobre os pressupostos de admissibilidade recursal nos processos nº 0020334-57.2019.5.04.0841 e 0020026-21.2019.5.04.0841.

13.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL – Item de exame e registro obrigatório (arts. 32, V, e 120, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho)

Segundo informação do Diretor de Secretaria, o Juiz, imediatamente após a liquidação da sentença, uma vez apurado crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, ordena a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício.

13.5 PROCEDIMENTOS RELATIVOS À FASE DE EXECUÇÃO. ARQUIVAMENTO DEFINITIVO. SOBRESTAMENTO DE PROCESSOS

Segundo as informações do Diretor de Secretaria, o arquivamento definitivo do processo é realizado após o pagamento, ou após a sentença de extinção da execução e respectivo decurso do prazo legal. A Unidade informa que antes do arquivamento definitivo do processo verifica, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de saldo nas contas judiciais ao feito vinculadas. No caso de conciliação com previsão de pagamento parcelado, o arquivamento ocorre depois do cumprimento do acordo.

Atualmente, existem 8 procedimentos de execuções reunidas, sendo mantido ativo apenas o processo piloto, enquanto as demais execuções ficam sobrestadas.

A Unidade observa o art. 128 da Consolidação de Provimentos da Corregedoria Geral, isto é, *antes de suspender o feito, para fins da prescrição intercorrente, intima o exequente com advertência expressa, e, durante o prazo da prescrição, suspende o processo com o uso do movimento “suspenso ou sobrestado o processo por prescrição intercorrente (código valor 12.259)”*.

O Diretor informa que nos processos em que expedida certidão de créditos para habilitação em juízo falimentar ou de recuperação judicial, é observado o artigo 126 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, permanecendo o processo sobrestado.

Em se tratando de Execução contra a Fazenda Pública, ao ser expedido o precatório, o Diretor informa que é observado o disposto no art. 187-A, § 3º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional, ficando o processo sobrestado. Em caso de requisições de pequeno valor vencidas, a Unidade não inscreve os devedores no BNDT.

No que diz respeito à modificação da competência, identificada conexão ou continência nos processos, a Unidade Judiciária observa o disposto no art. 122 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional, quanto à reunião dos processos, bem como observa o contido nos arts. 97 a 102 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, quando da desconsideração da personalidade jurídica.



13.6 FERRAMENTAS ELETRÔNICAS E UTILIZAÇÃO DOS CONVÊNIOS DISPONÍVEIS – Item de exame e registro obrigatório (arts. 29, III, e 32, V, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho)

No que tange às ferramentas disponíveis, segundo informa o Diretor, a Unidade realiza o monitoramento de seus índices do MGD e/ou acervo (incidentes pendentes), por meio dos painéis disponíveis e que tem à disposição todos os convênios firmados pelo Regional.

O Diretor informa que a Unidade utiliza o PEPE.

A Unidade não expede mandado de pesquisa patrimonial, penhora e avaliação, na forma da Portaria Conjunta nº 3.438/2022. Nas execuções, uma vez expropriados todos os bens e efetuados os pagamentos possíveis, havendo crédito remanescente, a Unidade realiza o registro no *e-Garimpo*.

Com relação à ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em 1ª Instância (WIKI-VT) é uma ferramenta de gestão de conhecimento que descreve e orienta as rotinas de Secretaria das Varas do Trabalho e está disponível para consulta diária pelo endereço respectivo (https://fluxonacional.jt.jus.br/index.php/P%C3%A1gina_principal). Questionado sobre o cadastramento e o uso regular da plataforma pelos servidores da Unidade Judiciária, o Diretor de Secretaria informou que não é utilizada pela Unidade.

Informa o Diretor que a Unidade utiliza o robô GAEL, como ferramenta para o registro dos dados dos alvarás judiciais nos processos, bem como para ciência dos beneficiários, rodando a ferramenta diariamente. Acrescentou que a Unidade não utiliza o Painel Gestão de Pautas, como meio de auxiliar no gerenciamento de acervos de processos em instrução e, ainda, informa a utilização da ferramenta E-Carteiro para juntada dos registros de cumprimento/devolução das intimações/citações postais nos processos, sem aguardo do AR. Menciona que registra as datas de recebimento/ciência da Requisição de Pequeno Valor pela Fazenda Pública e do termo final para pagamento no Sistema GPrec, entre uma e duas vezes ao mês; que são registrados os pagamentos das RPVs no Sistema GPrec, quando da liberação dos valores. Em caso de anulação da RPV ou do precatório, a Unidade realiza o cancelamento da requisição respectiva no GPrec.

Os registros de prazos, pagamentos e cancelamentos das requisições de pagamento à Fazenda Pública (RPVs e precatórios), foram analisados pela Vice-Corregedoria no dia 05/04/2024, para exame da conformidade dos dados inseridos no Sistema GPrec pela Unidade Judiciária. É importante que no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do seu vencimento, seja assegurado o pagamento ao beneficiário.

Para tal exame, são observados os registros da requisição no GPrec, bem como os documentos do processo eletrônico respectivo no PJe, além das informações compiladas no link <https://dados.trt4.jus.br/extensions/rpvs-interno/rpvs-interno.html>.

A análise dos painéis da Unidade demonstra inexistência, em parte, no Sistema GPrec, dos registros de data de recebimento e data de vencimento, bem como pendência nos registros de pagamentos dos valores requisitados, conforme a tabela abaixo, exemplificadamente:

REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR NÃO PAGAS					
Nº Processo	Requisição	Devedor	Data de Recebimento do Mandado	Data de Vencimento	
1	0020279-72.2020.5.04.0841	06466/2023	União	-	-
2	0020262-41.2017.5.04.0841	13055/2023	Estado do Rio Grande do Sul	14/08/2023	13/11/2023
3	0020262-41.2017.5.04.0841	13056/2023	Estado do Rio Grande do Sul	14/08/2023	13/11/2023
4	0020114-25.2020.5.04.0841	15710/2023	Município de Rosário do Sul	04/09/2023	22/01/2024
5	0020114-25.2020.5.04.0841	15711/2023	Município de Rosário do Sul	04/09/2023	22/01/2024
6	0020114-25.2020.5.04.0841	15712/2023	Município de Rosário do Sul	04/09/2023	22/01/2024
7	0020114-25.2020.5.04.0841	15713/2023	Município de Rosário do Sul	04/09/2023	22/01/2024
8	0020112-55.2020.5.04.0841	15720/2023	Município de Rosário do Sul	11/09/2023	23/01/2024



9	0020112-55.2020.5.04.0841	15721/2023	Município de Rosário do Sul	11/09/2023	23/01/2024
10	0020112-55.2020.5.04.0841	15722/2023	Município de Rosário do Sul	11/09/2023	23/01/2024

13.7 PROCEDIMENTOS RELATIVOS AO BNDT

O Art. 883-A da CLT, dispõe que *A decisão judicial transitada em julgado somente poderá ser levada a protesto, gerar inscrição do nome do executado em órgãos de proteção ao crédito ou no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), nos termos da lei, depois de transcorrido o prazo de quarenta e cinco dias a contar da citação do executado, se não houver garantia do juízo.*

Segundo o Diretor de Secretaria, a Unidade aplica a nova disposição da CLT, pois a inscrição no BNDT ocorre quando decorridos 45 (quarenta e cinco) dias da data da citação, enquanto a exclusão é efetuada no momento em que extinta a execução.

Como forma de monitorar eventuais inscrições indevidas no BNDT, a Unidade informa que realiza periodicamente consulta no Saopje.

Por sua vez, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27/12/2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela Vara do Trabalho de Rosário do Sul, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 22/03/2024; dessa consulta, constatou-se não haver processos com execução encerrada e devedores ainda inscritos no BNDT.

13.8 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

13.8.1 Lançamentos de incidentes processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses, sem que fossem os autos feitos conclusos à Juíza e/ou sem registro de sua decisão, conforme apontados no rol exaustivo do quadro abaixo:

Processo	Data	Tipo de Incidente
0020078-80.2020.5.04.0841	16/11/2020	Tutelas Provisórias Pendentes
0020000-91.2017.5.04.0841	11/12/2017	Embargos de declaração pendentes
0000181-42.2015.5.04.0841	31/08/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020156-40.2021.5.04.0841	12/09/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 22/03/2024)

Da análise dos processos acima listados, constatou-se:

a) Tutelas Provisórias

No Proc. 0020078-80.2020.5.04.0841, verifica-se que a petição protocolada em 16/11/2020 (Id 203f03c), consiste em pedido de reconsideração da tutela antecipada incidental. A Unidade lançou o movimento "Baixado o incidente/recurso (Tutela Antecipada Incidental) sem decisão" em 22/06/2023, para atender a determinação do último relatório correcional; contudo, tal movimento não está baixando a pendência, conforme tabela de conclusões. Dessa forma, como solução de contorno, determina-se à unidade que efetue em relação a esse pedido de reapreciação de tutela o andamento *Não concedida a tutela provisória {tipo de tutela} de {nome da parte}*, disponível no lançador de movimentos.

b) Embargos de Declaração

No Proc. 0020000-91.2017.5.04.0841, verifica-se que em 11/12/2017, foi alterado o tipo de petição de natureza diversa para embargos de declaração, o que gerou pendência no sistema e-Gestão. Nesse sentido, o último relatório correcional determinou nova conclusão e lançamento de um movimento de julgamento referente aos embargos de declaração. Todavia, considerando que o processo estava aguardando apreciação de instância superior, determinou-se que fosse inserido lembrete no processo para



efetuar o lançamento quando do retorno dos autos, o que já foi observado pela Secretaria, motivo pelo qual não há determinação específica para este item.

c) Incidentes de liquidação/execução pendentes

No Proc. 0000181-42.2015.5.04.0841, os embargos à execução protocolados em 31/08/2021 (Id 163f776), não foram apreciados até o presente momento, razão pela qual seguem pendentes no sistema e-Gestão.

No Proc. 0020156-40.2021.5.04.0841, os embargos à execução protocolados em 12/09/2023 (Id dda49e6), não foram apreciados até o presente momento, razão pela qual seguem pendentes no sistema e-Gestão.

13.8.2 Lançamentos de valores pagos no período avaliado

13.8.2.1 Valores pagos aos reclamantes

Procedência	01/03/2023 a 29/02/2024	%
Decorrentes de Execução	R\$ 7.890.098,48	76,23%
Decorrentes de Acordo	R\$ 1.794.792,60	17,34%
Decorrentes de Pagamento Espontâneo	R\$ 665.137,79	6,43%
TOTAL	R\$10.350.028,87	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 22/03/2024)

13.8.2.2 Valores diversos

Classificação	01/03/2023 a 29/02/2024	%
Custas Processuais e emolumentos	R\$127.329,06	8,12%
Contribuição Previdenciária arrecadada	R\$763.517,72	48,66%
Imposto de renda arrecadado	R\$678.176,55	43,22%
Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho	R\$0,00	0,00%
TOTAL	R\$1.569.023,33	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 22/03/2024)

13.8.3 Registros pendentes no Sistema INFOR

13.8.3.1 Processos em carga aos advogados com prazo vencido há mais de dez dias

Conforme consulta ao Sistema INFOR em 05/04//2024, não constaram autos em carga com prazo vencido aos advogados há mais de 10 dias.

13.8.3.2 Processos em carga aos peritos com prazo vencido há mais de dez dias

Conforme consulta ao Sistema INFOR em 05/04/2024, não constaram autos em carga com prazo vencido aos peritos há mais de 10 dias.

13.8.4 Registros de mandados

13.8.4.1 Mandados expedidos

NÚMERO DE MANDADOS EXPEDIDOS		
	Total	Média mensal
01/03/2022 a 28/02/2023	231	19,25
01/03/2023 a 29/02/2024	263	21,92
Variação	13,85%	13,85%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 22/03/2024)



13.8.4.2 Cumprimento de mandados

NÚMERO DE MANDADOS CUMPRIDOS		
	Total	Média mensal
01/03/2022 a 28/02/2023	217	18,08
01/03/2023 a 29/02/2024	280	23,33
Varição	29,03%	29,03%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 22/03/2024)

13.8.4.3 Tempo médio para cumprimento dos mandados

TEMPO PARA CUMPRIMENTO DOS MANDADOS, EM DIAS ÚTEIS			
	01/03/2022 a 28/02/2023	01/03/2023 a 29/02/2024	Varição
PRAZO MÉDIO GERAL	8,39	6,07	-27,65%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 22/03/2024)

13.8.4.4 Número e percentual de mandados devolvidos com atraso pelos Oficiais de Justiça Avaliadores

NÚMERO E PERCENTUAL DE MANDADOS DEVOLVIDOS COM ATRASO				
	01/03/2022 a 28/02/2023		01/03/2023 a 29/02/2024	
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
TOTAL GERAL	43	18,61%	50	19,01%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 22/03/2024)

O prazo legal para cumprimento de mandados pelos Oficiais de Justiça Avaliadores, é de nove dias (§ 2º, do art. 721 da CLT), ampliado para dez dias nos casos de avaliação (§3º, do art. 721, c/c o caput do art. 888, ambos da CLT). Considerando a impossibilidade de apuração de quais mandados envolvem atos de avaliação, haja vista a ausência de classificação das diligências na atual versão do Sistema PJe-JT, foram considerados devolvidos com atraso todos os mandados devolvidos com mais de dez dias úteis, a contar da data da sua expedição.

Relaciona-se no quadro abaixo os mandados que levaram mais tempo para serem cumpridos na Unidade Judiciária:

MANDADOS COM MAIOR TEMPO PARA CUMPRIMENTO – Período de 01/03/2023 a 29/02/2024				
Processo	Oficial de Justiça	Data da distribuição	Data da devolução	Dias Úteis
0021227-12.2017.5.04.0811	CLEBER MIRANDA CLEMENTE	10/03/2023	17/05/2023	43
0020003-98.2022.5.04.0282	CLEBER MIRANDA CLEMENTE	13/03/2023	17/05/2023	42
0020490-16.2015.5.04.0702	CLEBER MIRANDA CLEMENTE	14/03/2023	17/05/2023	41
0020193-33.2022.5.04.0841	FREderico ROBERTO VASCONCELLOS RITTER	13/12/2022	27/02/2023	37
0000005-63.2015.5.04.0841	CLEBER MIRANDA CLEMENTE	21/03/2023	17/05/2023	36
0000142-50.2012.5.04.0841	FREderico ROBERTO VASCONCELLOS RITTER	15/12/2022	27/02/2023	35
0000381-15.2010.5.04.0812	CLEBER MIRANDA CLEMENTE	28/03/2023	17/05/2023	31
0000381-15.2010.5.04.0812	CLEBER MIRANDA CLEMENTE	28/03/2023	17/05/2023	31



0020039-20.2019.5.04.0841	ALEXANDRE FERNANDES CORADINI	23/03/2023	05/05/2023	26
0020182-72.2020.5.04.0841	FREDERICO ROBERTO VASCONCELLOS RITTER	23/01/2023	27/02/2023	22
0020179-15.2023.5.04.0841	CLEBER MIRANDA CLEMENTE	17/08/2023	19/09/2023	22
0020180-97.2023.5.04.0841	CLEBER MIRANDA CLEMENTE	17/08/2023	19/09/2023	22
0020181-82.2023.5.04.0841	CLEBER MIRANDA CLEMENTE	17/08/2023	19/09/2023	22
0020185-22.2023.5.04.0841	CLEBER MIRANDA CLEMENTE	17/08/2023	19/09/2023	22
0020187-89.2023.5.04.0841	CLEBER MIRANDA CLEMENTE	17/08/2023	19/09/2023	22

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 22/03/2024)

13.8.4.5 Mandados em aberto com prazo de cumprimento vencido há mais de dez dias

Por meio de consulta ao Sistema informatizado PJe-JT, realizada no dia 22/03/2024, foi constatada a existência de doze mandados sem registro de cumprimento no prazo, conforme listagem abaixo:

MANDADOS EM ABERTO				
	Nº Processo	Data da Expedição	Oficial de Justiça	Dias úteis
1	0020021-23.2024.5.04.0841	19/02/2024	CLEBER MIRANDA CLEMENTE	24
2	0020021-23.2024.5.04.0841	19/02/2024	CLEBER MIRANDA CLEMENTE	24
3	0020023-90.2024.5.04.0841	20/02/2024	CLEBER MIRANDA CLEMENTE	23
4	0020009-09.2024.5.04.0841	21/02/2024	CLEBER MIRANDA CLEMENTE	22
5	0020014-65.2023.5.04.0841	21/02/2024	CLEBER MIRANDA CLEMENTE	22
6	0020085-43.2018.5.04.0841	21/02/2024	CLEBER MIRANDA CLEMENTE	22
7	0020085-43.2018.5.04.0841	21/02/2024	CLEBER MIRANDA CLEMENTE	22
8	0020193-53.2019.5.04.0351	29/02/2024	CLEBER MIRANDA CLEMENTE	16
9	0020254-54.2023.5.04.0841	06/03/2024	CLEBER MIRANDA CLEMENTE	12
10	0020027-30.2024.5.04.0841	06/03/2024	CLEBER MIRANDA CLEMENTE	12
11	0020028-15.2024.5.04.0841	06/03/2024	CLEBER MIRANDA CLEMENTE	12
12	0020001-03.2022.5.04.0841	06/03/2024	CLEBER MIRANDA CLEMENTE	12

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 22/03/2024)

14 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme consulta ao cronograma estabelecido pela Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária não requereu a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário/SAT – Divisão de Atendimento, nem prestou atendimento via SAT – Divisão de Atendimento remoto, durante o período correccionado.

15 PROJETO GARIMPO

Por força do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 1, de 14 de fevereiro de 2019, foi implementado neste Regional o Projeto Garimpo para definição dos procedimentos sobre a liberação de valores, bem como para gestão de saldos remanescentes em processos judiciais. O tratamento de depósitos existentes em contas judiciais ativas, quando vinculadas a processos arquivados definitivamente até 14.02.2019, é de responsabilidade da Corregedoria Geral, por meio do Juízo Auxiliar de Execução (JAE). Com relação aos



processos arquivados definitivamente após essa data, a responsabilidade é de cada Unidade Judiciária, nos termos do artigo 2º, do Provimento nº 284/2002.

A análise do painel criado para gerenciamento desses processos - Sistema Garimpo, realizada em 22/03/2024, evidencia a existência de saldo ativo em 172 processos arquivados após 14/02/2019, vinculados à Vara do Trabalho de Rosário do Sul. Destes, 77 processos possuem saldo igual ou inferior a R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) e 95 possuem saldo superior a esse valor.

16 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

De acordo com o Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST, no âmbito desde Regional, no período de 01/10/2022 a 30/09/2023, a Vara do Trabalho de Rosário do Sul alcançou a 92ª classificação geral. No País, a Unidade Judiciária está na posição 1.226 de 1.571 Varas do Trabalho.

Conforme os gráficos apresentados no item 5.1 da presente ata, a Unidade passou por dois momentos de redução no número de processos ajuizados anualmente; o primeiro ocorrido entre os anos de 2017 e 2018 (coincidente com a entrada em vigor da Lei 13.467/2017), e o segundo, menos intenso, entre os anos de 2019 e 2020 (correspondente ao início da pandemia de COVID-19 e as restrições sociais decorrentes). Em seguida, houve aumento de casos novos nos anos de 2022 (196 casos novos) e 2023 (267 casos novos).

Em termos de produtividade (item 5.1), ou seja, a relação entre o número de processos solucionados e os casos novos por ano, a Unidade possui um histórico de altos e baixos — quanto aos últimos anos, tendo saído de 102,45% de 2021, para o ótimo percentual de 142,86% em 2022, recuando consideravelmente para 79,78% em 2023, o que a deixou abaixo da produtividade na faixa (98,78%).

Em relação ao número de audiências realizadas (item 6.1), o histórico da Unidade é de considerável oscilação anual. Em 2021, a Unidade realizou 219 audiências; em 2022 foram 196 audiências; e em 2023, 247 audiências, enquanto a média da faixa neste último ano foi de 259 audiências realizadas.

Quanto ao número de sentenças prolatadas e acordos homologados (item 7.1), houve melhora do ano de 2021 (167), para 2022 (280), reduzindo para 213 em 2023. A Unidade está um pouco abaixo da média da faixa que em 2023, foi de 234 sentenças prolatadas e acordos homologados.

No que toca à duração dos processos, em relação ao processo integralmente considerado (item 9.5), observa-se que houve aumento do prazo médio do ano de 2022 para 2023, estando a Unidade acima da média da faixa, tanto no rito sumaríssimo como no ordinário. No que se refere à idade média, a Unidade teve considerável redução de 2022 para 2023, estando neste último ano com 2.409 dias para os processos de rito sumaríssimo, acima da média da faixa (2.065). Nos ritos diversos do sumaríssimo, a Unidade teve grande queda de 2022 para 2023, saindo da idade média de 3.209 dias em 2022, para 2.581 dias em 2023 e, com isso, ficou abaixo da média da faixa (2.604 dias).

No que se refere aos índices de congestionamento, na fase de conhecimento (item 5.1.2), a Unidade aumentou de 28,57% em 2022 para 43,20% em 2023, estando um pouco acima da média da faixa para o ano de 2023 (40,16%). Na fase de liquidação (item 5.2.1), a Unidade reduziu o índice de congestionamento de 49,24% em 2022, para 37,67% em 2023, estando abaixo da média da faixa para o ano de 2023 (50,72%). Na etapa de execução (item 5.2.2), a Unidade apresentou considerável redução do índice de congestionamento, de 74,48% em 2022, para 62,50% em 2023, estando abaixo da média da faixa de 74%. Portanto, a Unidade está abaixo da média da faixa, nas fases de liquidação e de execução, apenas na fase de conhecimento encontra-se acima.

É possível verificar que houve significativo aumento no número de processos aguardando prolação de sentenças com prazo vencido (item 5.1.3), saindo de 6 em 2022, para 63 em 2023, o que contribui para o congestionamento na fase de conhecimento.

Em relação às sentenças com prazo vencido (item 7.3), a Unidade apresentou elevado número, sendo alto o prazo médio da data de conclusão à sentença (item 9.2), embora a faixa de movimentação à qual a Unidade pertence, seja a de menor número de processos (conforme item 5), o que demonstra uma incoerência. Cabe ressaltar, que a sentença dos autos 0020204-62.2022.5.04.0841, por exemplo, está pendente desde 02/05/2023, conforme consulta realizada ao PJe em 09/04/2024, estando alocada na tarefa “assinar sentença” desde 15/05/2023 com minuta redigida pela servidora responsável.

Quanto às rotinas de Secretaria, o Diretor informou que as notificações são expedidas em uma média de 15 dias, a partir da determinação, enquanto o prazo para a expedição de ofícios é de cerca de 5 dias, a



partir da determinação. Os mandados, as autorizações judiciais, os precatórios e as requisições de pequeno valor, são expedidos no prazo médio de 7 dias, a partir da determinação. Os alvarás são expedidos em uma média de 2 dias. Já a expedição de alvarás para liberação de eventual saldo remanescente em favor da reclamada, ocorre em cerca de 5 dias.

Com relação às execuções reunidas, a Unidade mantém um controle atinente àquelas que estão em tramitação, mantendo-se o processo piloto e sobrestando-se os demais.

No que concerne aos pleitos da Unidade, o Diretor de Secretaria informou que aguarda a resolução dos seguintes chamados para demandas estruturais do prédio: reinstalação do portal detector de metais na porta principal (chamado id 319148); conclusão da substituição da pia do banheiro feminino, destinado ao público (chamado id 342966); instalação de ponto lógico para acompanhamento das imagens do circuito interno de segurança pelo agente de polícia judiciária (chamado id 339017).

Cumprir registrar, que o Diretor de Secretaria informa a utilização de todos os robôs disponíveis, em especial o Gael e o E-Carteiro, bem como de todos os convênios e demais ferramentas disponibilizadas, de acordo com a necessidade. Revela que o Projeto Garimpo, apesar de utilizar a ferramenta quando há crédito remanescente, não transmite total confiança, salientando que o *e-mail* é automático. Especificamente quanto à FAE, faz o registro de que antigamente a ferramenta era melhor. Ainda, informa que não há processos com suspeição ou impedimento da Juíza Titular, que demandem a observância do art. 30 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional para redistribuição.

Refere que há pouca procura das partes pelo atendimento presencial, sendo mais frequente o pedido de informações sobre demandas relacionadas a outros órgãos, e poucos atendimentos por telefone, acreditando que a pouca procura se deve ao fato de ser necessário utilizar o prefixo da cidade de Santa Maria para poder realizar a ligação. O balcão virtual é disponibilizado; porém, é muito raro o atendimento por esta via.

Pontua o Diretor de Secretaria que as condições gerais do prédio são boas, estando todos satisfeitos, inclusive, com a localização. Aponta para a necessidade de realocação da porta detectora de metais, a qual foi retirada e se encontra encostada junto a uma parede, mencionando que já foi formalizado pedido nesse sentido junto ao setor competente. Persistem demandas relacionadas a infiltrações, pintura externa, porta e persianas com problema e troca de placas de forro; contudo, a demanda relativa à pia do sanitário público já foi atendida.

Demais disso, o Diretor relata o afastamento da Diretora Adjunta, em licença para tratamento de saúde, a partir de 08/04/2024 por, pelo menos, 30 dias. Menciona que seria de grande valia a lotação de mais um servidor, haja vista que, atualmente, a Unidade conta com apenas dois servidores atuando presencialmente (o Diretor, que também está enfrentando problemas de saúde, e a secretária de audiências), além do Agente de Segurança e o Oficial de Justiça, o que implica em dificuldade, inclusive, para a marcação da escala de férias, não sendo raro o gozo de forma parcelada.

17 RECOMENDAÇÕES

17.1 GERAIS

17.1.1 Metas do CNJ para a Justiça do Trabalho

17.1.1.1 Metas 2023

Recomenda-se que se dê ênfase aos temas das Metas 1 e 3 do ano de 2023, não cumpridas (**itens 11.1.1 e 11.1.3**).

17.1.1.2 Metas 2024

Recomenda-se a observância das metas estabelecidas pelo CNJ para o presente ano (2024):

Meta 1 - *Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.*

Meta 2 - *Identificar e julgar, até 31/12/2024, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais.*

Meta 3 - *Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.*



Meta 5 - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

17.1.2 Acompanhamento de pendências

Recomenda-se que os Gestores realizem acompanhamento mensal dos incidentes pendentes, mediante consulta ao Painel da Unidade no link <https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html>, realizando baixas e correções de movimentos em embargos de declaração, incidentes de execução e tutelas provisórias.

17.1.3 Conciliação

Considerando que os dados apurados em Correição Geral no ano 2021, revelaram que a média de conciliação deste Tribunal está abaixo da média nacional e da média do grande porte, recomenda-se que as Unidades Judiciárias atentem à importância de fomentar a solução de processos por meio de métodos consensuais, contribuindo para pacificação social, por meio do empoderamento das partes.

17.1.4 Envio de processos ao CEJUSC

Recomenda-se que as Unidades registrem nos autos, seja por certidão ou despacho, a remessa dos autos ao CEJUSC, em observância ao princípio do devido processo legal.

17.1.5 Convênios e acordos de cooperação técnica

Para observância do art. 108, III, da CPC/GJT, recomenda-se que as Unidades estabeleçam como rotina, a revisão periódica dos processos em execução arquivados provisoriamente, a fim de renovar providências coercitivas por meio da utilização dos Convênios disponibilizados pelo Tribunal Regional.

Os convênios e suas informações detalhadas, bem como os respectivos formulários de cadastramento, podem ser acessados na aba SISTEMAS – CONVÊNIOS do Portal VOX.

17.1.6 Cadastramento de assuntos no PJe-JT

Recomenda-se às Unidades Judiciárias que orientem os advogados a indicarem no PJe, todos os assuntos de que tratam as ações ajuizadas.

17.1.7 Política Judiciária sobre Pessoas Idosas e suas interseccionalidades

Recomenda-se a todas as Unidades que observem as determinações contidas na Resolução nº 520/2023 do CNJ, que "Dispõe sobre a Política Judiciária sobre Pessoas Idosas e suas interseccionalidades", especialmente o disposto em seu art. 6º:

Art. 6º Para garantir o pleno exercício dos direitos da pessoa idosa, compete aos órgãos do Poder Judiciário:

I – prioridade de atendimento;

II – prioridade de análise e julgamento dos processos judiciais, conforme estabelece o art. 1.048, §2º, do Código de Processo Civil;

Parágrafo único. A fim de se garantir a efetividade do princípio constitucional da razoável duração nos processos em que pessoas idosas sejam parte ou interessados (art. 5º, LXXVIII, CF), recomenda-se aos tribunais a observância dos seguintes prazos:

a) O tempo de tramitação do processo no 1º grau, inclusive sentença, deverá ocorrer no prazo de até 15 (quinze) meses, respeitadas as particularidades da unidade e considerada a complexidade do caso;

b) Nas ações civis públicas propostas com o objetivo de garantir direitos difusos e coletivos de pessoas idosas, a tramitação do processo no 1º grau, inclusive sentença, deverá ocorrer no prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, respeitadas as particularidades da unidade e considerada a complexidade do caso.

17.1.8 Procedimentos. Alteração de fase processual. Sobrestamento

Recomenda-se a todas as Unidades que se abstenham de encaminhar novos processos ao arquivo provisório, nos termos da Consulta Administrativa nº 0000139-62.2022.2.00.0500.



17.2 ESPECÍFICAS AOS JUÍZES

17.2.1 Adiamento de pauta

Recomenda-se a redução do número de adiamentos de audiências, para percentual não superior a 10% do número de audiências designadas (**item 6.6**).

17.2.2 Meta CNJ 1/2024

Recomenda-se que sejam adotadas as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, considerando-se que a meta correspondente do ano de 2023, não foi cumprida pela Unidade Judiciária (item 11.1.1).

17.2.3 Meta CNJ 3/2024

Recomenda-se que sejam empreendidos esforços para o aumento do número de conciliações neste ano, de forma a atingir a referida meta, considerando-se que a meta correspondente do ano de 2023 não foi cumprida pela Unidade Judiciária (**item 11.1.3**).

17.3 ESPECÍFICAS À SECRETARIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA

17.3.1 PJe – Painel Global da Unidade no Sistema PJe

Recomenda-se à Unidade Judiciária:

- a) cumprir as recomendações lançadas ao final da análise de cada uma das tarefas do painel global da Unidade no PJe, na forma do item 12.1 Tarefas do Painel Global. Destaca-se, nesse aspecto, a orientação à Unidade de alocação dos processos nas tarefas adequadas do Sistema PJe, mediante a utilização dos GIGS/Chips, como ferramentas de controle de atividades pendentes, prazos e particularidades dos processos. Para tanto, recomenda-se a observância da seguinte premissa: **Cumprimento de Providências:** tarefa destinada à permanência de processos para decurso de prazos não controlados automaticamente pelo Sistema PJe e para aguardo de cumprimento das mais diversas providências pendentes nos processos, tais como ferramentas eletrônicas, revisão para extinção de execução, designação de audiência/perícia, atualização de contas, entre outras;
- b) Cumprir as recomendações lançadas na análise de processos eletrônicos, na forma do item 12.3 Análise por Fase Processual;
- c) Proceder à revisão e à inclusão de GIGS (com prazo, designação de responsável e especificação da atividade pendente) nos processos em tramitação na Unidade Judiciária, porquanto verificados processos nos quais há GIGS com prazos vencidos ou não foram lançados meios de controle pela Unidade, com vistas à melhoria na organização das tarefas do painel global do PJe e na movimentação dos processos);
- d) Proceder à exclusão/conclusão de GIGS, relativos a atividades cumpridas ou superadas para possibilitar a melhor gestão dos processos no painel da Unidade, por meio da ordenação por prazo ou pelos filtros do PJe.

17.3.2 Plataforma WIKI-VT

Recomenda-se à Unidade o uso regular da plataforma Wiki-VT, nos termos do inciso VI do artigo 32 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, cadastrando-se pelo menos um servidor para a utilização da ferramenta.

17.3.3 Requisições de Pequeno Valor

Recomenda-se a conferência dos cadastros das RPVs não pagas, relacionados no relatório disponível no link <https://dados.trt4.jus.br/extensions/rpvs-interno/rpvs-interno.html>, para fins de que:

- a) sejam complementados dados como as datas do recebimento e do vencimento da requisição;



b) seja verificado se as requisições vencidas estão efetivamente em atraso ou se já foram pagas, devendo neste último caso ser preenchido o registro do pagamento no GPREC;

c) sejam inscritos no BNDT os entes devedores que tenham requisições efetivamente em atraso e não pagas.

Conforme apontado por amostragem ao final do item 13.6, há pendências relacionadas ao completo preenchimento dos registros no sistema GPrec, as quais devem ser sanadas.

17.3.4 Incidentes pendentes de decisão

Recomenda-se à Secretaria que identifique a causa das diversas pendências apontadas nos processos arrolados no item 13.8.1, reforçando-se que deve inserir em sua rotina de trabalho a verificação periódica do painel disponível em <https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html>, realizando baixas e correções de movimentos.

17.3.5 Projeto Garimpo

Recomenda-se, devido à grande quantidade de processos arquivados definitivamente após 14/02/2019 (item 15 do relatório), que a Unidade reveja o procedimento com relação à verificação de inexistência de depósitos vinculados ao processo antes de seu arquivamento, com vistas a dar cumprimento ao que estabelece o Provimento nº 284/2002 para valores até R\$ 150,00 e a fim de evitar a formação de novo acervo. Com relação aos processos em que verificado saldo ativo superior a R\$ 150,00, o registro deverá ser feito no Sistema e-Garimpo (<https://egarimpo.trt4.jus.br>), conforme orientação da Corregedoria Regional, da qual as Unidades tiveram ciência pelo e-mail enviado em 20 de novembro de 2023 (“Disponibilização do Sistema e-Garimpo – registro de saldos existentes em processos a serem arquivados definitivamente”).

18 DETERMINAÇÕES

18.1 ESPECÍFICAS AOS JUÍZES

18.1.1 Processos conclusos para sentença com prazo legal excedido

Determina-se à Juíza Titular Flávia Cristina Padilha Villande, que profira sentença nos processos indicados no item 7.3, cujo prazo legal está excedido.

18.2 ESPECÍFICAS À SECRETARIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA

18.2.1 PJe – Painel Global da Unidade no Sistema PJe

- a) Observar a pontualidade na revisão do Escaninho – petições não apreciadas (item 12.2 Escaninho de Petições) para cumprimento dos atos processuais e das conclusões à magistrada nos prazos previstos nos arts. 226 a 228, do CPC;
- b) Cumprir a determinação constante do item 12.4 Análise de Processos Arquivados Provisoriamente;
- c) Priorizar a redução do prazo para análise e prosseguimento dos processos represados nas tarefas Prazos Vencidos.

18.2.2 Lançamento de incidentes processuais pela Secretaria

Determina-se que a Unidade Judiciária faça um levantamento das inconsistências nos movimentos processuais relativos aos incidentes processuais em todos os processos listados, devendo encaminhar relatório das correções realizadas para esta Corregedoria quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correcional (item 13.8.1).

18.2.3 Lançamento de valores pagos no período avaliado

A Secretaria deve continuar lançando no “controle de valores” dos sistemas informatizados, todos os valores pagos aos reclamantes, bem como os relativos a contribuições previdenciárias, contribuições fiscais,



emolumentos e custas processuais, tanto os informados pelas partes como aqueles verificados através de expedição de guias de retirada/alvarás, a fim de que as informações, extraídas do e-Gestão, reflitam a realidade dos valores transitados na Unidade Judiciária (**item 13.8.2**).

18.2.4 Mandados em aberto com prazo de cumprimento vencido há mais de dez dias

Determina-se a cobrança dos mandados (devolução ou justificativa), com prazo de cumprimento excedido há mais de dez dias úteis (item 13.8.4.5).

18.3 RELACIONADAS ÀS OUTRAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS

O Diretor de Secretaria informa a existência de demandas em andamento, acerca da estrutura do prédio, quais sejam: reinstalação do portal detector de metais na porta principal (chamado id 319148); Instalação de ponto lógico para acompanhamento das imagens do circuito interno de segurança pelo agente de polícia judiciária (chamado id 339017).

Determina-se que a Secretaria da Vice-Corregedoria dê ciência à Diretoria-Geral acerca das demandas estruturais acima mencionadas.

Outrossim, tendo em vista a situação peculiar vivenciada, notadamente em face do afastamento de uma servidora, ainda que temporário, para tratamento de saúde, e do fato de que há apenas dois servidores laborando presencialmente, o que implica, inclusive, em dificuldade para a marcação da escala de férias, o Diretor refere que seria de grande valia a lotação de mais um servidor.

Determina-se que a Secretaria da Vice-Corregedoria dê ciência à SEGESP.

19 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correcional Ordinária e ao contato direto com a Juíza Titular, o Diretor de Secretaria e os demais servidores lotados na Unidade Judiciária, a Vice-Corregedora Regional esteve na Secretaria da Vara do Trabalho de Rosário do Sul no dia **17/04/2024, das 14h às 14h30min**, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa Vara do Trabalho. Compareceu à Vara do Trabalho o Dr. César Augusto Prevedello, representante local da OAB, o qual confirmou a preferência dos advogados da Região pelas audiências presenciais, reeditando o pedido de que sejam alocados pelo TRT4, mais servidores para a Secretaria. Enfatizou a importância da Justiça do Trabalho e finalizou solicitando maior celeridade na prolação de sentenças.

20 PRAZO PARA RESPOSTA

O Diretor de Secretaria deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria, mediante o encaminhamento de ofício no formato “.PDF” ao e-mail da Vice-Corregedoria (vice_cor@trt4.jus.br), a ser juntado ao expediente PROAD, sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

21 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Titular, Flávia Cristina Padilha Vilande, pelo Diretor de Secretaria, Alexandre Fernandes Coradini, e pelos demais servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Márcia Moraes Lindemayer, Assessora da Vice-Corregedoria Regional, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Vice-Corregedora Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – e no *site* do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Documento assinado digitalmente

MARIA MADALENA TELESCA

Vice-Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região